



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

ALVARO ROBERTO
DE ARAGAO
SILVA:33342585803



ANO XXVII - Nº 1766

25 de setembro de 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 728, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei Municipal nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Órgão Presidência da Administração Indireta – Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.500,10 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 22 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2198/01/3.3.90.30.00 – Material de Consumo+ R\$ 3.000,00

FICHA 32 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2199/01/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física+ R\$ 11.100,00

FICHA 33 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2199/01/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica+ R\$ 226.400,10

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 19 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.1094/01/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente- R\$ 14.000,00

FICHA 31 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2199/01/3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras- R\$ 74.715,00

FICHA 54 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2343/01/3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras- R\$ 20.000,00

FICHA 56 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2343/01/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$ 20.000,00

FICHA 61 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2345/01/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$ 40.000,00

FICHA 67 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2557/01/3.3.90.30.00 – Material de Consumo- R\$ 2.840,10

FICHA 68 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2557/01/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- R\$ 28.315,00

FICHA 69 – Tesouro – 05.01.01/13.392.0013.2557/01/3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$ 40.630,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu

DECRETO Nº 729, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara Hóspede Oficial do Município de Jacareí o Sr. DANTE BACHI JÚNIOR.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Jacareí o Digníssimo Sr. DANTE BACHI JÚNIOR, ilustre Governador do Distrito 4.571 de Rotary International, que visitará a cidade em 05 de outubro de 2026 com a finalidade de apresentar formalmente as metas humanitárias da gestão 2026/2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 730, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 441, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário municipal de feriados e pontos facultativos no ano de 2026, a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 441, de 05 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

XVI – 30 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em substituição ao dia 28 de outubro (ponto facultativo);

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIAS

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RH

PORTARIA Nº 2.593, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO MURILO MACEDO FELIPPE PENHA, matrícula nº 108.008-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Unidade de Manutenção de Próprios Públicos da Educação – FG0-A, nos termos da Lei Municipal nº 6.245, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo



seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.
Jacareí, 24 de setembro de 2026.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.594, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, licença-prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos dos artigos 119 e 125 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – ALMIR DA SILVA, matrícula nº 21.033-0, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2026;
II – COSME RABELO, matrícula nº 25.772-0, 15 (quinze) dias, a partir de 1º de outubro de 2026;
III – GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 27.102-0, 30 (trinta) dias, a partir de 1º de outubro de 2026;
IV – PRISCILA GIMENES RODRIGUES MACHADO, matrícula nº 28.678-0, 19 (dezenove) dias, a partir de 28 de setembro de 2026;
V – ROGÉRIO FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 25.965-0, 15 (quinze) dias, a partir de 1º de outubro de 2026;
VI – VANESSA LIZANDRA DE CAMARGO, matrícula nº 22.804-0, 15 (quinze) dias, a partir de 30 de setembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 24 de setembro de 2026.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2.592, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A Dra. AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA, Secretária de Saúde do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Interna, no âmbito da Secretaria de Saúde, para apurar eventuais irregularidades relacionadas à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, referentes ao exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão Interna será composta por 3 (três) servidores, sendo:

I – PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO, RG nº 49.983.655-8, sendo o Presidente;
II – DIEGO HENRIQUE SOUZA SOARES, RG nº 38.334.280-6;
III – SUANE CRISTINE DE MELO DIAS, RG nº 42.764.034-9.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 24 de setembro de 2026.
DRA. AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
Secretária de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2.583, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS, matrícula nº 106.585-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, com lotação no Gabinete do Prefeito, no

período de 25 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2026.
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

ERRATAS DE PUBLICAÇÕES

Errata do cabeçalho do Boletim Oficial do Município, edição nº 1764, de 18 de setembro de 2026, página 1:

Onde se lê:

“ANO XXVII – Nº 1864 18 de setembro de 2026”

Leia-se:

“ANO XXVII – Nº 1764 18 de setembro de 2026”

Errata do cabeçalho do Boletim Oficial do Município, edição nº 1765, de 23 de setembro de 2026, página 1:

Onde se lê:

“ANO XXVII – Nº 1765 23 de setembro de 2025”

Leia-se:

“ANO XXVII – Nº 1765 23 de setembro de 2026”



Prefeitura de
JACAREÍ

BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

Instituído através da Lei 6.031, de 15 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito

Jornalista Responsável: Leonardo Medeiros Ferreira - MTB: 86.913/SP | **Diagramação:** Caveat Comunicação

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E ELÉTRICO DA CASA DE BOMBAS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESPELHO D'ÁGUA, SISTEMA DE INCÊNDIO E DA REDE DE ESGOTO DO COMPLEXO EDUCACIONAL PAULO FREIRE.

ENCAMINHAR PROPOSTA: até às 09h00 do dia 13/10/2026

O edital na íntegra estará disponível nos sites: www.jacarei.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (contratações) e www.portaldecompraspublicas.com.br.

(a) ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 116038/2026 Pregão Eletrônico nº 073/2026
Secretaria de Saúde

Detentora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 11.
Valor: R\$ 340.704,00 (trezentos e quarenta mil e setecentos e quatro reais).
Vigência: 01 (um) ano
(a) 22/09/2026 - Tatiany Pereira de Oliveira e Alessandra Fernanda Rigo Ferreira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 116040/2026 Pregão Eletrônico nº 073/2026
Secretaria de Saúde

Detentora: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 11.
Valor: R\$ 17.290,00 (dezessete mil e duzentos e noventa reais).
Vigência: 01 (um) ano
(a) 22/09/2026 - Tatiany Pereira de Oliveira e Daniel da Silva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 116044/2026 Pregão Eletrônico nº 073/2026
Secretaria de Saúde

Detentora: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 11.
Valor: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 01 (um) ano
(a) 22/09/2026 - Tatiany Pereira de Oliveira e Marcelo Galvão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 116046/2026 Pregão Eletrônico nº 073/2026
Secretaria de Saúde

Detentora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 11.
Valor: R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil e cento e sessenta reais).
Vigência: 01 (um) ano
(a) 22/09/2026 - Tatiany Pereira de Oliveira e Josiane Cristina Fusco Carraro.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDAS IMPOSITIVAS 2026

ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA – HOSPITAL SÃO FRANCISCO
Referência: INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE FOMENTO

Base Legal: arts 2º, VIII e 29 da Lei nº 13.019/2014 e arts. 10 e 11 do Decreto Municipal nº 1.033/2023.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 50.460.351/0001-53, com sede à Rua Ernesto Duarte, nº 70, Bairro Parque Califórnia, Jacareí - SP, CEP: 12.311.200.

Objeto proposto: Atualmente, o Centro de Esterilização de Materiais e Equipamentos da referida Associação conta com uma máquina de “Autoclave” com sistema obsoleto, motivo pelo qual a Vigilância Sanitária do município já orientou a troca do mesmo por um sistema de maior segurança. A verba indicada, por meio de emenda impositiva, visa contribuir com a troca deste equipamento atendendo as exigências sanitárias, que dará maior capacidade na execução do atendimento e garantia de segurança no processo. Vale ressaltar que, para a instalação do equipamento será necessário a realização de uma reforma no ambiente, com adequação de espaço físico e instalação de mobiliário

para o devido suporte.

Valores: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 5 meses

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Justificativa para inexigibilidade: trata-se de repasse de recurso decorrente de Emenda Parlamentar impositiva à Entidade da Organização da Sociedade Civil, a ser investida em objeto de interesse público.

(a) 09/09/2026 - Hernani José Barreto da Silva.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDAS IMPOSITIVAS 2025

APAJAC

Referência: INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE FOMENTO

Base Legal: arts 2º, VIII e 29 da Lei nº 13.019/2014 e arts. 10 e 11 do Decreto Municipal nº 1.033/2023.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Associação de Pais de Autistas de Jacareí - APAJAC, CNPJ: 14.483.016/0001-07, com sede à Avenida Pensylvânia, nº 705 – Jardim Flórida, Jacareí/SP, CEP: 12321-050.

Objeto proposto: Reformar a estrutura física da sede da APAJAC, sendo substituir o telhado danificado por novo material resistente, corrigir rachaduras estruturais, realizar pintura interna e externa, finalizar acabamentos de pisos e paredes, fazer a troca de fiação elétrica e garantir um ambiente seguro, salubre e acolhedor para assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade no atendimento a pessoas com TEA.

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) custeados, totalmente, via emenda impositiva. E o valor de R\$ 284,99 (Duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) como contrapartida da Organização da Sociedade Civil, mediante seus próprios recursos.

Vigência: 90 dias a partir do recebimento do valor.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento. Justificativa para inexigibilidade: trata-se de repasse de recurso decorrente de Emenda Parlamentar impositiva à Entidade da Organização da Sociedade Civil, a ser investida em objeto de interesse público.

(a) 03/09/2026 - Hernani José Barreto da Silva.

TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 104038/2026

Secretaria de Desenvolvimento Social

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA

Objeto: Construção de área física de 215m² e instalação dos equipamentos e materiais permanentes necessários para as sessões de fisioterapia destinadas à reabilitação e fortalecimento motor e respiratório tanto para os pacientes idosos internados como para os ambulatoriais.
Valor: Administração Pública: R\$ 691.386,55 (seiscentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), à conta da ação orçamentária nº 02.09.04.08.241.0005.2265.03.3.5039.02, conforme nota de empenho nº 07304/2026-1, emitida em 13/08/2026.

Vigência: 08 (oito) meses

(a) 22/09/2026 - RAYANA GABRIELLE DA SILVA e MARIA NAIR LOPES.

TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

EXPEDIENTE ELETRÔNICO Nº: 40155/2026

CONTRATADO: WEBNETS SOLUCOES LTDA

OBJETO: Aquisição de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de canal de atendimento e gestão de transporte público



aos usuários do transporte público municipal, por tempo determinado, incluindo instalação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte. VALOR: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: até 31 de março de 2027.

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser inexigível a licitação para a contratação pretendida, o qual acolho, DECIDO pela contratação direta, na forma prevista no artigo 74, I, da Lei

nº 14.133/2021, decisão esta que submeto à ratificação do Sr. Prefeito.

(a) 24/08/2026 - Edson Anibal de Aquino Guedes

Ratifico a decisão pela formalização do CONTRATO, na forma prevista no art. 1º, I do Decreto Municipal 02 de janeiro de 2025, conforme despacho do Sr. Secretário de Mobilidade Urbana. Publique-se.

(a) 23/09/2026 - Celso Florêncio de Souza

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Secretaria de Saúde, atendendo a Portaria CVS 01/2024, de 05/01/2024, faz público que concedeu licenças de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:

Nº: 352440201-464-000030-1-8

Protocolo: 112262/2026

Concedido: 15/09/2026

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Empresa: FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA

End: Avenida MARIA AUGUSTA FAGUNDES GOMES , 639 - RESIDENCIAL SAO PAULO

Responsável Técnico: FABRICIO DE RAMOS

Nº: 352440201-464-000034-1-7

Protocolo: 103498/2025

Concedido: 15/09/2026

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Empresa: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

End: Estrada HONDO JAPÃO, 255 – BOX 2

Responsável Técnico: ANDRE PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR

Nº: 352440201-960-000365-1-0

Protocolo: 61636/2026

Concedido: 16/09/2026

Atividade: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

Empresa: PORTUGAL CLINIC LTDA

End: Avenida ELMIRA MARTINS MOREIRA , 697 – SALA 02 - JARDIM ALTOS DE SANTANA I

Responsável Técnico: JHENIFFER STEFANY PORTUGAL SANTOS

Nº: 352440201-863-001760-1-0

Protocolo: 99804/2026

Concedido: 16/09/2026

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Empresa: ALBA ODONTOLOGIA PREMIUM LTDA

End: Rua CAPITÃO JOÃO JOSÉ DE MACEDO , 304 – SALA 1 E 2 - CENTRO

Responsável Técnico: JOÃO MAURÍCIO FERRAZ DA SILVA

Nº: 352440201-750-000038-1-6

Protocolo: 91637/2026

Concedido: 16/09/2026

Atividade: ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Empresa: VET MUNDI CLINICA E ESTETICA ANIMAL LTDA

End: Rua CHIQUINHA SCHURIG , 355 - JARDIM MARISTER

Responsável Técnico: EVANDRO DA SILVA FREITAS

Nº: 352440201-864-000218-1-4

Protocolo: 107102/2026

Concedido: 16/09/2026

Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Empresa: AMOR SAUDE JACAREI LTDA

End: Avenida SIQUEIRA CAMPOS, 171 - CENTRO

Responsável Técnico: THIAGO OLIVEIRA BELINI

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO

Nº: 352440201-861-000031-1-5

Protocolo: 47972/2026

Concedido: 17/09/2026

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO

PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI

End: Rua ANTÔNIO AFONSO , 119 - CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLAUDIA BEATRIZ FRANCO DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FERNANDA DA COSTA PINTOR ROSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JÉSSICA DE SOUSA CASTRO BRANCO CAMPOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JHENIFER MAYARA MAGELA OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MILLENA CAMPOS FELIX DOS SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: NATANE DE CASSIA DA SILVA DELFINO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PRISCILIA BRITO MAIA

Nº: 352440201-864-000237-0-1

Protocolo: 99542/2025

Concedido: 29/09/2025

Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Empresa: FARMA CONDE S/A

End: Rua TAKEO OTA, 279 – PARQUE MEIA LUA

Responsável Técnico: EDNA MARIA DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ERICA FERREIRA PINHEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: GABRIELA APARECIDA LOPES DE SOUZA

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MANOEL CONDE NETO

Nº: 352440201-861-000002-1-3

Protocolo: 55929/2026

Concedido: 30/04/2026

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI

End: RUA ANTONIO AFONSO, 119 - CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA FERREIRA DA SILVA

Nº: 352440201-863-001840-1-2

Protocolo: 44687/2026

Concedido: 05/05/2026

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Empresa: FERNANDA RODRIGUES PINTO

End: Rua EMBAIXADOR JOSÉ CARLOS MACEDO SOARES, 22 – JARDIM SANTA MARIA

Responsável Técnico: FERNANDA RODRIGUES PINTO

Nº: 352440201-477-000302-1-0

Protocolo: 31602/2026

Concedido: 05/05/2026

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A

End: AVENIDA DAS LETRAS, 586 – LOTEAMENTO VILLA BRANCA

Responsável Técnico: KELLY CRISTINA DINIZ FAGUNDES

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ARIANE CASTELARI GONÇALVES

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JULIA CHRISTINA ANDRADE ALMEIDA



Nº: 352440201-863-001767-1-0

Protocolo: 30817/2026
Concedido: 05/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO
Empresa: LUCIANA LOUZADA FERREIRA BARRETO
End: Rua DOUTOR POMPÍLIO MERCADANTE, 398 – SALA 1211 - CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: LUCIANA LOUZADA FERREIRA BARRETO

Nº: 352440201-863-001392-1-1

Protocolo: 49553/2026
Concedido: 05/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO
Empresa: AMOR SAUDE JACAREI LTDA
End: Avenida SIQUEIRA CAMPOS, 171 - CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: NATHALIA SOINGG LAM

Nº: 352440201-863-001377-1-5

Protocolo: 49554/2026
Concedido: 05/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Empresa: AMOR SAUDE JACAREI LTDA
End: Avenida SIQUEIRA CAMPOS, 171 – CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATHALIA SOINGG LAM

Nº: 352440201-477-000222-1-7

Protocolo: 117051/2025
Concedido: 07/05/2026
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Empresa: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA
End: Rua DOUTOR LÚCIO MALTA, 608 - CENTRO
Responsável Técnico: NATHALIA PEDRINA COSTA
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: EVELYN LEMOS BENEDITO
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RODRIGO RODOLPHI BRAGA

Nº: 352440201-863-001836-1-0

Protocolo: 33219/2026
Concedido: 07/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – EQUIPAMENTO
Empresa: ELIANE GONÇALVES MANHÃES
End: Rua LIONS CLUBE, 51 – SALA 01 – JARDIM MARISTER
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: ELIANE GONÇALVES MANHÃES

Nº: 352440201-863-001837-1-7

Protocolo: 23142/2026
Concedido: 07/05/2026
Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Empresa: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
End: Avenida PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 2911 - CONJUNTO HABITACIONAL MARINHO
Responsável Técnico: GRACIELA MAIA MARQUES

Nº: 352440201-863-001580-1-1

Protocolo: 43830/2026
Concedido: 07/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Empresa: LEMES & FREITAS ODONTOLOGIA LTDA
End: Avenida ORLANDO HARDT, 125 – SALA 181 - CENTRO
Responsável Técnico: FELIPE MORAIS DE FREITAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: AUGUSTO SERGIO LEMES

Nº: 352440201-863-001581-1-9

Protocolo: 43834/2026
Concedido: 07/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – EQUIPAMENTO
Empresa: LEMES & FREITAS ODONTOLOGIA LTDA
End: Avenida ORLANDO HARDT, 125 – SALA 181 – CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: FELIPE

MORAIS DE FREITAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: AUGUSTO SERGIO LEMES

Nº: 352440201-863-001158-1-9

Protocolo: 28361/2026
Concedido: 07/05/2026
Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Empresa: CLINICA MEDICA SIMOES LTDA
End: Rua VOLUNTARIO GABRIEL SOARES, 30 - CENTRO
Responsável Técnico: PATRICIA COELHO SIMÕES

Nº: 352440201-863-001728-1-2

Protocolo: 32535/2026
Concedido: 12/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – EQUIPAMENTO
Empresa: DOUTOR SORRISO MAIS - JACAREI LTDA
End: RUA ALFREDO SCHURIG, 105 CONSULTÓRIO 01 - CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL – EQUIPAMENTO: DIEGO PIMENTEL LOPES DE CARVALHO

Nº: 352440201-863-001726-1-8

Protocolo: 32536/2026
Concedido: 12/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Empresa: DOUTOR SORRISO MAIS - JACAREI LTDA
End: Rua ALFREDO SCHURIG, 105 CONSULTÓRIO 03 - CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO PIMENTEL LOPES DE CARVALHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: DANIEL LOPES TERRA PUÇA

Nº: 352440201-863-001724-1-3

Protocolo: 32539/2026
Concedido: 12/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Empresa: DOUTOR SORRISO MAIS - JACAREI LTDA
End: Rua ALFREDO SCHURIG, 105 CONSULTÓRIO 04 - CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO PIMENTEL LOPES DE CARVALHO

Nº: 352440201-863-001723-1-6

Protocolo: 34875/2026
Concedido: 12/05/2026
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Empresa: DOUTOR SORRISO MAIS - JACAREI LTDA
End: Rua ALFREDO SCHURIG, 105 CONSULTÓRIO 02 - CENTRO
Responsável Técnico: ANDERSON DE SOUZA SANTOS

Nº: 352440201-960-000362-1-8

Protocolo: 4760/2026
Concedido: 12/05/2026
Atividade: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
Empresa: SIQUEIRA DOS SANTOS EMBELEZAMENTO LTDA
End: Avenida DAS LETRAS, 659 - LOTEAMENTO VILLA BRANCA
RESPONSÁVEL TÉCNICO : ISABELI CRISTINA SIQUEIRA

Nº: 352440201-864-000218-1-4

Protocolo: 81601/2025
Concedido: 12/05/2026
Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
Empresa: AMOR SAUDE JACAREI LTDA
End: Avenida SIQUEIRA CAMPOS, 171 - CENTRO
Responsável Técnico: THIAGO OLIVEIRA BELINI

Nº: 352440201-862-000006-1-2

Protocolo: 51007/2026
Concedido: 12/05/2026
Atividade: SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO POR UTI MÓVEL
Empresa: DOM DO CUIDAR SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM E MEDICOS LTDA
End: Rua JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, 513 – SALA 02 - JARDIM SANTA MARIA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ MARCOS RIBEIRO



Nº: 52440201-259-000004-1-8

Protocolo: 32565/2026

Concedido: 12/05/2026

Atividade: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS

Empresa: ARDAGH METAL PACKAGING BRASIL LTDA

End: Rodovia GERALDO SCAVONE, 2400 - JARDIM CALIFÓRNIA

Responsável Técnico: RODRIGO DUTRA DE ARAUJO

Nº 352440201-864-000049-1-0

Protocolo: 33166/2026

Concedido: 14/05/2026

Atividade: SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA

Empresa: ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA

End: Rua ERNESTO DUARTE, 70 - PARQUE CALIFORNIA

Responsável Técnico: BRUNO ROBERTO BRASIL MACHADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CARMELITA FONTES DE OLIVEIRA MACHADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: OSVALDO THEODORO DA PAZ

Nº: 352440201-109-000064-1-6

Protocolo: 38809/2026

Concedido: 14/05/2026

Atividade: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Empresa: CRIANDO UNIÃO E PROD. IND., COM., IMP. E EXPORT. LTDA - EPP

End: Rodovia GERALDO SCAVONE, 2300 - GALPÃO 32 - JARDIM CALIFÓRNIA

Responsável Técnico: LUCIANA MATEUS DA SILVA REZENDE

Nº: 352440201-863-000459-1-8

Protocolo: 48154/2026

Concedido: 15/05/2026

Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Empresa: ORTOCLINICA JACAREI ORTOPEDIA E FRATURA LTDA

End: Rua PRUDENTE DE MORAES, 39 - CENTRO

Responsável Técnico: MOHAMED ABDO RAHIMEN

Nº: 352440201-863-001844-1-1

Protocolo: 36136/2026

Concedido: 12/05/2026

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO

Empresa: RAFAEL BENEDETTI CEPINHO

End: Rua OLÍMPIO CATÃO, 624 - SALA 06 - CENTRO

Responsável Técnico PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: RAFAEL BENEDETTI CEPINHO

Nº: 352440201-863-000090-1-6

Protocolo: 56692/2026

Concedido: 19/05/2026

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO

Empresa: JOEL NOGUEIRA ROCHA

End: Rua RUI BARBOSA, 49 - SOBRE LOJA - CENTRO

Responsável Técnico PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: JOEL NOGUEIRA ROCHA

Nº: : 352440201-863-000724-1-9

Protocolo: 43161/2026

Concedido: 19/05/2026

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Empresa: PRISCILA DE MACEDO MAXIMO

End: Avenida ORLANDO HARDT, 125 - SALA COMERCIAL 75 - CENTRO

Responsável Técnico: PRISCILA DE MACEDO MAXIMO

Nº: 352440201-864-000161-1-0

Protocolo: 50493/2026

Concedido: 19/05/2026

Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Empresa: VALE DO PARAIBA NOVA IMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA

End: Avenida MAJOR ACÁCIO FERREIRA, 480 - CENTRO

Responsável Técnico: TÉCNICO: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: : GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS

Nº: 352440201-863-000639-1-6

Protocolo: 35490/2026

Concedido: 20/05/2026

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Empresa: RAFAEL BENEDETTI CEPINHO

End: Rua OLÍMPIO CATÃO, 624 - SALA 06 - CENTRO

Responsável Técnico: RAFAEL BENEDETTI CEPINHO

Nº: 352440201-864-000032-1-2

Protocolo: 29231/2026

Concedido: 20 /05/2026

Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Empresa: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS DR.CELSO SIA SIMÕES LTDA

End: Rua OLÍMPIO CATÃO, 614 - CENTRO

Responsável Técnico: TÉCNICO: ANTONIO FLAVIO DE ALMEIDA CARVALHO SIQUEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDREA DE OLIVEIRA

Nº: 352440201-863-000090-1-6

Protocolo: 56691/2026

Concedido: 21/05/2026

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Empresa: JOEL NOGUEIRA ROCHA

End: Rua RUI BARBOSA, 49 - SOBRE LOJA - CENTRO

Responsável Técnico: JOEL NOGUEIRA ROCHA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº: 352440201-863-001840-1-2

Protocolo: 44687/2026

Concedido: 05/05/2026

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Empresa: FERNANDA RODRIGUES PINTO

End: Rua EMBAIXADOR JOSÉ CARLOS MACEDO SOARES, 22 - JADIM SANTA MARIA

Responsável Técnico: FERNANDA RODRIGUES PINTO

Nº: 352440201-477-000302-1-0

Protocolo: 31602/2026

Concedido: 05/05/2026

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A

End: Avenida DAS LETRAS, 586 - LOTEAMENTO VILLA BRANCA

Responsável Técnico: KELLY CRISTINA DINIZ FAGUNDES

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ARIANE CASTELARI GONÇALVES

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JULIA CHRISTINA ANDRADE ALMEIDA

Nº: 352440201-861-000002-1-3

Protocolo: 55929/2026

Concedido: 30/04/2026

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREÍ

End: Rua ANTONIO AFONSO, 119 - CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: KARINA FERREIRA DA SILVA

Nº: 352440201-863-000297-1-8

Protocolo: 48632/2026

Concedido: 07/05/2026

Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Empresa: BASF S/A

End: Rodovia. PRES. DUTRA KM 161, S/N - RIO ABAIXO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS LISBOA MALDONADO

Nº: 352440201-861-000002-1-3

Nº Processo: 55955/2026

Deferido: 30/04/2026

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A



URGÊNCIAS

Empresa: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI
End: Rua ANTONIO AFONSO, 119 – CENTRO
Responsável Técnico: KAROLAINA CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO VIANA

Nº: 352440201-861-000002-1-3

Nº Processo: 55377/2026

Deferido: 29/04/2026

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S/A

End: Rua ANTONIO AFONSO, 119 – CENTRO

Responsável Técnico: JESSICA CAROLINA MONTEIRO ROSA

Nº: 352440201-864-000218-1-4

Protocolo: 81601/2025

Concedido: 12/05/2026

Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Empresa: AMOR SAUDE JACAREI LTDA

End: Avenida SIQUEIRA CAMPOS, 171 - CENTRO

Responsável Técnico: THIAGO OLIVEIRA BELINI

Nº: 352440201-259-000004-1-8

Protocolo: 32565/2026

Concedido: 12/05/2026

Atividade: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS

Empresa: ARDAGH METAL PACKAGING BRASIL LTDA

End: Rodovia GERALDO SCAVONE, 2400 - JARDIM CALIFÓRNIA

Responsável Técnico: RODRIGO DUTRA DE ARAUJO

Nº: 352440201-477-000238-1-7

Protocolo: 17915/2026

Concedido: 12/05/2026

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: JCAMPOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

End: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 359 – BOX 06 - CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCOS ROBERTO DE SOUZA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CIPRIANO JESUS DE CAMARGO

Nº: 352440201-477-000060-1-7

Nº Processo: 15079/2026

Deferido: 12/05/2026

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: DROGARIA NOVA AMERICA DE JACAREI LTDA - ME

End: Rua ANESIA RUSTON, 570 - PQ. NOVA AMÉRICA

Responsável Técnico: MARIA CARDOSO DOS SANTOS SIQUEIRA

Nº: 352440201-863-001790-1-9

Nº Processo: 48642/2026

Deferido: 14/05/2026

Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Empresa: BASF SA

End: Estrada RIO ABAIXO, S/N – RIO ABAIXO

Responsável Técnico: LUCAS LISBOA MALDONADO

Nº: 352440201-863-001360-1-8

Nº Processo: 51756/2026

Deferido: 14/05/2026

Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Empresa: MARCELO DE MACEDO MAXIMO

End: Rua ORLANDO HARDT, 125 – SALA 55 - CENTRO

Responsável Técnico: MARCELO DE MACEDO MAXIMO

Nº: 352440201-562-000149-1-5

Nº Processo: 28050/2026

Deferido: 15/12/2021

Atividade: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Empresa: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
End: Rodovia PRESIDENTE DUTRA KM 161, S/N - PARQUE MEIA LUA

Responsável Técnico: DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA

Nº: 352440201-864-000237-0-1

Protocolo: 99542/2025

Concedido: 29/09/2025

Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Empresa: FARMA CONDE S/A

End: Rua TAKEO OTA, 279 – PARQUE MEIA LUA

Responsável Técnico: EDNA MARIA DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ERICA FERREIRA PINHEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: GABRIELA APARECIDA LOPES DE SOUZA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº: : 352440201-861-000007-1-0

Nº Processo: 118467/2026

Concedido: 18 /09/2026

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Empresa: HOSPITAL DE CLINICAS ANTONIO AFONSO LTDA

End: Rua ANTONIO AFONSO, 307 - CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA VIEIRA CAMPOS

Nº: : 352440201-864-000220-1-2

Nº Processo: 55422/2026

Concedido: 07/05/2026

Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Empresa: FARMA CONDE S/A

End: Avenida SÃO JORGE, 2052 - CIDADE SALVADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS ROBERTO DE SOUZA SILVA

Nº: 352440201-259-000004-1-8

Protocolo: 32565/2026

Concedido: 12/05/2026

Atividade: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS

Empresa: ARDAGH METAL PACKAGING BRASIL LTDA

End: Rodovia GERALDO SCAVONE, 2400 - JARDIM CALIFÓRNIA

Responsável Técnico: JORGE PEREIRA LANDIM

Nº: 352440201-477-000265-1-4

Protocolo: 60734/2026

Concedido: 14/05/2026

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: FARMA CONDE S/A

End: Avenida. SÃO JORGE, 2052 - CIDADE SALVADOR

Responsável Técnico: EDNA MARIA DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARA ABUD ALVES DOS SANTOS

Nº: 352440201-861-000081-1-7

Protocolo: 61483/2026

Concedido: 14/05/2026

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES

HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Empresa: UNIMED SJCAMPOS COOPERATIVA TRAB. MEDICO SANTOS DUMONT - PRONTO ATENDIMENTO - UNIDADE

End: Rua DR LUCIO MALTA, 693 - SALA 01 A 08 - JARDIM PEREIRA DO AMPARO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA ISABEL DE MELO SOUZA

Nº: 352440201-477-000265-1-4

Protocolo: 60734/2026

Concedido: 14/05/2026

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: FARMA CONDE S/A

End: Avenida SÃO JORGE, 2052 - CIDADE SALVADOR

Responsável Técnico: LARA ABUD ALVES DOS SANTOS



Nº: 352440201-861-000088-1-8

Protocolo: 63749/2026

Concedido: 12/05/2026

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Empresa: POLICLIN S/A SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES

End: Avenida EDOUARD SIX, 80 - JARDIM PARAIBA

Responsável Técnico: **BRUNA RAFAELA LOPES DA SILVA**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3695/2026

Autuado: **K. C. A. M.**, proprietário do imóvel sito à Rua Pedro Ribeiro Moraes, 271 – Jd. Paraíso, em Jacareí/SP, CEP 12316-090, Inscrição Municipal 44.134.31.91.0016.00.000, Infração:

1º - Retirar ou adequar todas as estruturas e recipientes que possam servir de atrativo, abrigo ou criadouro para o mosquito *Aedes aegypti* e outros animais sinantrópicos.

2º - Providenciar a capina da vegetação desenvolvida, bem como a remoção adequada de resíduos e materiais resultantes.

Dispositivo Legal que comina a penalidade:

1º – Não retirou nem adequou as estruturas, recipientes que possam servir de atrativo, abrigo ou criadouros para o mosquito *Aedes aegypti* e outros animais sinantrópicos.

CONTRARIA a lei estadual 10083/1998, artigo 122, item XX – “Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde” c/c lei municipal 3847/1996.

Autoridade sanitária: Ana Rachel Lopes, credencial nº 29.751.

Em 08 de setembro de 2026.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (DEZ) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 352440201-863-001340-1-5

Protocolo: 60582/2026

Concedido: 11/05/2026

Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – EQUIPAMENTO

Empresa: SHIRLEY DE SOUZA PAULA

End: Avenida ORLANDO HARDT, 125 – SALA 135 - CENTRO

Responsável Técnico – EQUIPAMENTO : SHIRLEY DE SOUZA PAULA

Nº: 352440201-864-000190-1-1

Protocolo: 117298/2025E

Concedido: 13/11/2025

Atividade: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO

TOMOGRAFIA – EQUIPAMENTO

Empresa: SHIRLEY DE SOUZA PAULA

End: Rua JOÃO AMÉRICO DA SILVA, 230 - CENTRO

Responsável Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS

RESPONSÁVEL Técnico SUBSTITUTO – EQUIPAMENTO : SUELIO MARINHO DE QUEIROZ

Nº: 352440201-861-000074-1-2

Protocolo: 120153/2025

Concedido: 21/11/2025

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A

URGÊNCIAS – EQUIPAMENTO

Empresa: POLICLIN S/A SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES

End: Avenida EDOUARD SIX, 80 - JARDIM PARAIBA

Responsável Técnico: CYRO ETTORI BRITTO

RESPONSÁVEL Técnico SUBSTITUTO – EQUIPAMENTO : ALEX GUEIROS BARROS

Nº: 352440290-861-000006-1-2

Protocolo: 23609/2023

Concedido: 17/04/2023

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO

A URGÊNCIAS

Empresa: POLICLIN S/A SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES

End: Avenida EDOUARD SIX, 80 - JARDIM PARAIBA

Responsável Técnico: PAULO EDUARDO BERTOCCO PARISI

Nº: 352440290-864-000039-0-5

Protocolo: 23609/2023A

Concedido: 17/04/2023

Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Empresa: POLICLIN S/A SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES

End: Avenida EDOUARD SIX, 80 - JARDIM PARAIBA

Responsável Técnico: JULIO CESAR DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL Técnico SUBSTITUTO: LISA LEITÃO GARCEZ

RESPONSÁVEL Técnico SUBSTITUTO: TIAGO FERNANDES DA SILVA

Nº: 352440290-861-000027-1-2

Protocolo: 23609/2023B

Concedido: 17/04/2023

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Empresa: POLICLIN S/A SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES

End: Avenida EDOUARD SIX, 80 - JARDIM PARAIBA

Responsável Técnico: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL

RESPONSÁVEL Técnico SUBSTITUTO: LUCIA MARIA FERNANDES DOS SANTO

Nº: 352440290-861-000023-1-3

Protocolo: 23609/2023C

Concedido: 17/04/2023

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Empresa: POLICLIN S/A SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES

End: Avenida EDOUARD SIX, 80 - JARDIM PARAIBA

Responsável Técnico: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL

RESPONSÁVEL Técnico SUBSTITUTO: LUCIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS

Nº 102810/2025 – PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Conclusão: Auto de Infração Nº 3373/2025, Auto de Imposição de Penalidade Nº 4296/2026 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 1568/2026 (R\$ 2.919,00).

Nº 397242/2026 – VALDECI FERREIRA DE LIMA

Conclusão: Auto de Infração Nº 2044/2026, Auto de Imposição de Penalidade Nº 4004/2026 **MULTA / CONVERTIDA PARA ADVERTÊNCIA**.

Nº 61808/2025 – P. R. G. S.

Conclusão: Auto de Infração Nº 3439/2025, Auto de Imposição de Penalidade Nº 4269/2025 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 1576/2025 (R\$ 1.851,00).

Nº 2792/2026 – G.S. C.

Conclusão: Auto de Infração Nº 3372/2026, Auto de Imposição de Penalidade Nº 4299/2026 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 1567/2026 (R\$ 1.946,00).

Nº 96282/2026 – M. M. T. A.

Conclusão: Auto de Infração Nº 3690/2026, Auto de Imposição de Penalidade Nº 4324/2026 **ADVERTÊNCIA**.

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA

Diretor de Vigilância em Saúde



EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos, do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas, convoca os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público, para que em 05 (cinco) dias úteis, efetue a abertura de Processo Admissional via AtendeBem Online, conforme consta no e-mail de convocação.

A não apresentação da documentação no prazo descrito, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a **desclassificação** automática no concurso prestado.

O acesso ao AtendeBem Online é feito da seguinte forma:

1. Pela internet acesse o link e <http://www.jacarei.sp.gov.br/> e clique na opção "AtendeBem Online"
2. Concorde com o "Termo de Responsabilidade"
3. Digite o CPF no respectivo campo:
 - a. Caso o CPF já seja cadastrado, clicar em "Avançar".
 - b. Caso o CPF não seja cadastrado, clicar em "Cadastrar" e preencha as informações necessárias, definindo a senha de acesso.
4. Com o cadastro efetivado, faça o login, digitando o CPF e a Senha.
5. Selecione a opção "Abrir novo processo"
6. Escolha o assunto "Processo Admissional" na seta indicada e no campo "Descrição da Solicitação" digite o nº do Edital e o cargo para o qual foi convocado.
7. Para finalizar anexe os arquivos solicitados na convocação e clique em "Protocolar Eletronicamente".

Prazo final para envio da documentação: 02/10/2026.

Edital de Concurso Público: 003/2026

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

CLAS.	NOME	SECRETARIA
2	GISELA CARMO PARENTE DE MATOS	Saúde

Jacareí, 25 de setembro de 2026.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido

Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 16/2026

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos, do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas, torna pública para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos convocados de acordo com a Instrução Normativa SARH nº. 1, de 3 de fevereiro de 2025:

Edital de Concurso Público: 003/2026

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

CLAS.	NOME	SECRETARIA
1	ARIANE MARTINS PARRA	SAÚDE

Jacareí, 25 de setembro de 2026.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido

Secretário de Administração e Recursos Humanos

DESPACHO

CONSIDERANDO o Memorando nº 32/2026 – GABINETE/DDC, por meio do qual foi solicitada a instituição de escala de sobreaviso para atendimento das demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 577, de 20 de maio de 2026;

APROVO a Escala de Sobreaviso dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA(S) DO PLANTÃO DE SOBREVISO	HR DE PLANTÃO/ DIAS IMPARES	HR DE PLANTÃO/ DIAS PARES
Carlos Aparecido da Silva	Guarda Civil Municipal	24.666	01,02,03,04,05,06,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 30/10/2026	19 horas	17 horas
Claudio de Araújo Ferraz	Agente de Defesa Civil	24.676	10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31/10/2026	12 horas	24 horas
Cylmar de Paula Sant'ana	Motorista	26.981	08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30/10/2026	17 horas	19 horas
Edson Guedes Ladislau	Agente de Serviços Municipais	25.572	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31/10/2026	17 horas	19 horas
Frederico Alves Cavallini	Agente de Defesa Civil	25.584	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,17,18,24,28,29,30 e 31/10/2026	12 horas	24 horas
Guilherme Henrique Abrão Nascimento Duarte	Motorista	29.257	09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31/10/2026	19 horas	17 horas
Guilherme Augusto Geraldo	Agente de Defesa Civil	64.521-1	10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31/10/2026	24 horas	12 horas
Gustavo do Carmo Siqueira	Agente de Defesa Civil	107.455-1	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,17,18,25,29,30 e 31/10/2026	24 horas	12 horas
José Aparecido Gonzaga	Agente de Serviços Municipais	21.989	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31/10/2026	17 horas	19 horas
José Laerte Amaro de Oliveira Silvino	Agente de Serviços Municipais	22.041	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31/10/2026	17 horas	19 horas
Leonardo José Castilho dos Reis	Agente de Defesa Civil	24.679	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13/10/2026	24 horas	12 horas
Márcio Rogério da Silva	Guarda Civil Municipal	20.636	03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,26 e 31/10/2026	19 horas	17 horas
Marcos Adreano Rocha da Cruz	Guarda Civil Municipal	25.930	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,30 e 31/10/2026	12 horas	24 horas
Sérgio Gomes de Souza	Agente de Defesa Civil	22.571	0,04,09,10,11,12,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 29/10/2026	12 horas	24 horas
Thainan Silva de Almeida	Agente de Defesa Civil	107.422-1	14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28/10/2026	24 horas	12 horas
Carlos Augusto Amaral Torres	Agente de Defesa Civil	24.362	01,02,03,04,05,06,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 30/10/2026	16 horas	24 horas
Larissa Fernandes Branco	Agente de Defesa Civil	107.456-1	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,28,29,30 e 31/10/2026	16 horas	24 horas
Márcio Caserta	Motorista	20.218	01,02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,17 e 18/10/2026	16 horas	24 horas

Prefeitura Municipal de Jacareí, 21 de setembro de 2026.

CARLOS FELIPE SEPINHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos



Escala de sobreaviso de outubro dos servidores da Defesa Civil.
Listagem do plantão de sobreaviso dos servidores da Defesa Civil, com a descrição das datas e horários de início e término do plantão com objetivo de atender ao Plano de Estiagem da Defesa Civil de São Paulo, parte da campanha "São Paulo sem Fogo" nos períodos de 1º de outubro a 31 de outubro do vigente ano.

Quaisquer mudanças que se façam necessárias na escala ou horário de início e término do plantão dos servidores, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos será comunicada através de um novo memorando.

OUTUBRO - 2026

Nome: Carlos Aparecido da Silva

Matrícula: 24.666

Cargo: Guarda Civil Municipal

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,03,05,17,19,21,23 e 25	00:00 às 19:00
02,04,06,18,20,22,24 e 30	07:00 às 00:00

Nome: Carlos Augusto Amaral Torres

Matrícula: 24.362

Cargo: Agente de Defesa Civil

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
13,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29 e 30	00:00 às 08:00/12:00 às 13:00/17:00 às 00:00
10,11,12,17,18,24,25 e 31	00:00 às 00:00

Nome: Claudio de Araújo Ferraz

Matrícula: 24.676

Cargo: Agente de Defesa Civil

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
11,13,15,17,19,21,23,25,27,29 e 31	00:00 às 07:00/19:00 às 00:00
10,12,16,18,20,22,24,26,28 e 30	00:00 às 00:00

Nome: Cylmar de Paula Sant'ana

Matrícula: 26.981

Cargo: Motorista

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
09,11,13,15,17,19,21,23,25,27 e 29	07:00 às 00:00
08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30	00:00 às 19:00

Nome: Edson Guedes Ladislau

Matrícula: 25.572

Cargo: Agente de Serviços Municipais

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29 e 31	07:00 às 00:00
02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30	00:00 às 19:00

Nome: Frederico Alves Cavallini

Matrícula: 25.584

Cargo: Agente de Defesa Civil

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,03,05,07,09,11,13,17,25,29 e 31	00:00 às 07:00/19:00 às 00:00
02,04,06,08,10,12,14,18,24 e 30	00:00 às 00:00

Nome: Guilherme Henrique Abrão Nascimento Duarte

Matrícula: 29.257

Cargo: Motorista

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
----------------------	---------

09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29 e 31	00:00 às 19:00
10,12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30	07:00 às 00:00

Nome: Guilherme Augusto Geraldo

Matrícula: 64.521-1

Cargo: Agente de Defesa Civil

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
11,15,17,19,21,23,25,27,29 e 31	00:00 às 00:00
10,12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30	00:00 às 07:00/19:00 às 00:00

Nome: Gustavo do Carmo Siqueira

Matrícula: 107.455-1

Cargo: Agente de Defesa Civil

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,03,05,07,09,11,13,17,25,29 e 31	00:00 às 00:00
02,04,06,08,10,12,14,18 e 30	00:00 às 07:00/19:00 às 00:00

Nome: José Aparecido Gonzaga

Matrícula: 21.989

Cargo: Agente de Serviços Municipais

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29 e 31	07:00 às 00:00
02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30	00:00 às 19:00

Nome: José Laerte Amaro de Oliveira Silvino

Matrícula: 22.041

Cargo: Agente de Serviços Municipais

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29 e 31	07:00 às 00:00
02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30	00:00 às 19:00

Nome: Larissa Fernandes Branco

Matrícula: 107456-1

Cargo: Agente de Defesa Civil

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,02,05,06,07,08,09,28,29 e 30	00:00 às 08:00/12:00 às 13:00/17:00 às 00:00
03,04,10,11 e 31	00:00 às 00:00

Nome: Leonardo José Castilho dos Reis

Matrícula: 24.679

Cargo: Agente de Defesa Civil

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,03,05,07,09,11 e 13	00:00 às 00:00
02,04,06,08,10 e 12	00:00 às 07:00/19:00 às 00:00

Nome: Márcio Caserta

Matrícula: 20218

Cargo: Motorista

Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,02,05,06,07,08,09,13,14,15 e 16	00:00 às 08:00/12:00 às 13:00/17:00 às 00:00
03,04,12,17 e 18	00:00 às 00:00

Nome: Márcio Rogério da Silva

Matrícula: 20.636



Cargo: Guarda Civil Municipal
Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
03,05,07,09,11,13,15 e 31	00:00 às 19:00
04,06,08,10,12,14,16 e 26	07:00 às 00:00

Nome: Marcos Adreano Rocha da Cruz
Matrícula: 25.930
Cargo: Guarda Civil Municipal
Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
01,03,05,07,09,11,13 e 31	00:00 às 07:00/19:00 às 00:00
02,04,06,08,10,12,14 e 30	00:00 às 00:00

Nome: Sérgio Gomes de Souza
Matrícula: 22.571
Cargo: Agente de Defesa Civil
Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
03,09,11,15,17,19,21,23,25,27 e 29	00:00 às 07:00/19:00 às 00:00
04,10,12,16,18,20,22,24,26 e 28	00:00 às 00:00

Nome: Thainan Silva de Almeida
Matrícula: 107422-1
Cargo: Agente de Defesa Civil
Setor: Defesa Civil – Gabinete do Prefeito.

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
15,17,19,21,23,25 e 27	00:00 às 00:00
14,16,18,20,22,24,26 e 28	00:00 às 07:00/19:00 às 00:00

Jacareí, 21 de setembro de 2026.
CARLOS AUGUSTO AMARAL TORRES
Diretor Interino de Defesa Civil

DESPACHO

CONSIDERANDO o Memorando nº 381/2026 – Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana, por meio do qual foi solicitada a instituição de escala de sobreaviso para atendimento das demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 577, de 20 de maio de 2026;

APROVO a Escala de Sobreaviso dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana:

OUTUBRO – 2026

Nome: Marcus Vinicius Sant'Ana
Matrícula: 26548
Cargo: Operador de Máquinas II
Setor: Diretoria de Manutenção e Conservação Viária – DMCV

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
1,2,5,6,7,8,9,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27, 28, 29 e 30	16h às 22h
3,4,10,11,12,17,18,24,25 e 31	7h às 16h

Nome: Mauro Edson da Silva
Matrícula: 26.552
Cargo: Operador de Máquinas II
Setor: Diretoria de Obras Viárias – DOV

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
1,2,5,6,7,8,9,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27, 28, 29 e 30	16h às 22h
3,4,10,11,12,17,18,24,25 e 31	7h às 16h

Nome: Vitor Teixeira Gomes
Matrícula: 107.548-1

Cargo: Motorista
Setor: Diretoria de Logística e Equipamentos – DLE

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
1,2,5,6,7,8,9,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27, 28, 29 e 30	16h às 22h
3,4,10,11,12,17,18,24,25 e 31	7h às 16h

Nome: Lourival Aguiar Machado
Matrícula: 20.419
Cargo: Motorista
Setor: Diretoria de Manutenção e Conservação Viária – DMCV

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
1,2,5,6,7,8,9,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27, 28, 29 e 30	16h às 7h
3,4,10,11,12,17,18,24,25 e 31	7h às 16h

Nome: Leandro Pedro Carvalho Brugnolli
Matrícula: 29.444
Cargo: Operador de Máquinas
Setor: Diretoria de Logística e Equipamentos - DLE

DATAS – OUTUBRO 2026	HORÁRIO
1,2,5,6,7,8,9,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27, 28, 29 e 30	16h às 22h
3,4,10,11,12,17,18,24,25 e 31	7h às 16h

NOVEMBRO – 2026

Nome: Marcus Vinicius Sant'Ana
Matrícula: 26548
Cargo: Operador de Máquinas II
Setor: Diretoria de Manutenção e Conservação Viária – DMCV

DATAS – NOVEMBRO 2026	HORÁRIO
3,4,5,6,9,10,11,12,13,16,17,18,19,23,24,25,26,27 e 30	16h às 22h
1,2,7,8,14,15,20,21,22,28 e 29	7h às 16h

Nome: Mauro Edson da Silva
Matrícula: 26.552
Cargo: Operador de Máquinas II
Setor: Diretoria de Obras Viárias – DOV

DATAS – NOVEMBRO 2026	HORÁRIO
3,4,5,6,9,10,11,12,13,16,17,18,19,23,24,25,26,27 e 30	16h às 22h
1,2,7,8,14,15,20,21,22,28 e 29	7h às 16h

Nome: Vitor Teixeira Gomes
Matrícula: 107.548-1
Cargo: Motorista
Setor: Diretoria de Logística e Equipamentos – DLE

DATAS – NOVEMBRO 2026	HORÁRIO
3,4,5,6,9,10,11,12,13,16,17,18,19,23,24,25,26,27 e 30	16h às 22h
1,2,7,8,14,15,20,21,22,28 e 29	7h às 16h

Nome: Lourival Aguiar Machado
Matrícula: 20.419
Cargo: Motorista
Setor: Diretoria de Manutenção e Conservação Viária – DMCV

DATAS – NOVEMBRO 2026	HORÁRIO
3,4,5,6,9,10,11,12,13,16,17,18,19,23,24,25,26,27 e 30	16h às 7h
1,2,7,8,14,15,20,21,22,28 e 29	7h às 16h



Nome: Leandro Pedro Carvalho Brugnolli
Matrícula: 29.444
Cargo: Operador de Máquinas
Setor: Diretoria de Logística e Equipamentos - DLE

DATAS – NOVEMBRO 2026	HORÁRIO
3,4,5,6,9,10,11,12,13,16,17,18,19,23,24,25,26,27 e 30	16h às 22h
1,2,7,8,14,15,20,21,22,28 e 29	7h às 16h

Encaminhe-se ao Boletim Oficial do Município para publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 18 de setembro de 2026.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO Nº 33, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A Sra. **ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas, **COMUNICA** a todos os Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, dos segmentos de **Arte e Educação Física que teremos saldo para atribuir como Carga Suplementar na próxima atribuição de Classes e/ou Aulas que ocorrerá de forma online**, no dia **28/09/2026, às 08h30**, via aplicativo GOOGLE MEET através do link: <https://meet.google.com/itz-zies-rpo>

Jacareí, 23 de setembro de 2026.

ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ORIENTAÇÕES E CONVOCAÇÃO Nº 35 PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES, AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI'S E AGENTES DE APOIO ESCOLAR AAE, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.550/2001, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.225/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária, Sra. **ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos interessados, QUE A CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES, AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI'S E AGENTES DE APOIO ESCOLAR – AAE'S CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, se dará em conformidade com as disposições desta Orientação e nos termos da Lei Municipal nº 4.550/2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.225/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente Orientação destina-se a regulamentar a contratação de Professores Substitutos para regência de classes e/ou aulas disponíveis durante todo ano letivo 2026, Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI's e Agentes de Apoio Escolar – AAE Substitutos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Para a atribuição de classe e/ou aulas para Professor Substituto e Agente de Apoio Escolar – AAE Substituto, que ocorrerá de forma on-line, no dia **28/09/2026, às 08h30**, via aplicativo **GOOGLE MEET**, através do link <https://meet.google.com/itz-zies-rpo>, **FICAM CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 02/2025, como segue:

a) Para os professores da Educação Especial, com Formação para atuar no Atendimento de Deficiência Auditiva, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 3ª a 353ª e todos os aprovados na cota PCD que não tiveram salas atribuídas.

b) Professor de Ensino Fundamental, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 517ª a 537ª e a 8ª e 12ª aprovada na cota PCD que não tiveram salas atribuídas.

2.2. Deverão acessar o link para participar da atribuição apenas os candidatos convocados via Boletim Oficial do Município, disponível no site: <https://www.jacarei.sp.gov.br/>, o qual é usualmente publicado às sextas-feiras, ou, se feriado, no dia útil imediatamente anterior.

3. DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA, CLASSES E/OU AULAS

3.1. A atribuição de escola, classe e/ou aulas respeitará a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2025, sendo que, caso não haja mais aprovados, a chamada poderá retornar ao início da listagem para novo chamamento de aprovados.

3.2. A Convocação para a atribuição sempre será realizada por meio do Boletim Oficial do Município, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações. Não haverá convocação por meio diverso do Boletim Oficial do Município.

3.3. A atribuição ocorrerá de forma online. O Professor, ADI e/ou AAE deverá acessar o link conforme disposto nesta orientação, por meio de dispositivo com câmera e áudio, sendo obrigatório o uso de ambos durante a atribuição.

3.3.1. No momento da atribuição, o Professor, ADI e/ou AAE deverá declarar verbalmente que se trata do próprio candidato convocado, confirmando sua identidade, bem como autorizar a verificação visual por meio da câmera, para fins de validação da participação no ato.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, o ato poderá ser praticado por meio de procuração com firma reconhecida, por instrumento público (registro em cartório) ou mediante assinatura eletrônica GOV.br ou outro certificado digital válido, que deverá ser apresentado no ato da atribuição.

3.5. As atribuições de escolas, classes ou aulas serão realizadas todas às segundas-feiras ou, se feriado, no primeiro dia útil imediatamente posterior, às 8h30, de forma online, onde deverão acessar o link para participar da atribuição apenas os candidatos convocados via Boletim Oficial do Município, disponível no site: <https://www.jacarei.sp.gov.br/>.

3.6. As escolas, classes e/ou aulas disponíveis, com exceção da primeira atribuição, serão divulgadas no Portal da Educação (<https://educacajacarei.com.br/>), na sexta-feira da semana anterior ao da Atribuição, para conhecimento dos interessados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Os candidatos que atribuírem escola, classe e/ou aulas deverão acessar o formulário “Contratações Temporárias” via AtendeBem Online (https://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php?id=3), impreterivelmente até 03 (três) dias úteis após a atribuição, a contar do 1º dia útil subsequente à atribuição, e anexar os seguintes documentos:

- 1) Documento de Identificação com foto;
- 2) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 3) Extrato CNIS, emitido por meio do link: <https://meu.inss.gov.br/#/login>;
- 4) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida por meio do link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;
- 5) Comprovante de Endereço recente - Emissão máxima de 90 dias, sendo água, luz ou telefone;
- 6) Certidão de Distribuição de Ações Criminais, emitida por meio do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Anexar Certidão do Estado onde residiu nos últimos 5 anos, caso não for SP);
- 7) Certidão de Execução Criminal, emitida por meio do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Anexar Certidão do Estado onde residiu nos últimos 5 anos, caso não for SP);
- 8) Comprovante de Escolaridade:

8.1) **ADI e AAE:** Histórico Escolar ou Diploma de Ensino Médio.

8.2) **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA:** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia (Licenciatura Plena).

A colação de grau deverá ter ocorrido em data anterior à contratação. Na hipótese de apresentação de Certidão/Atestado/Certificado de Conclusão de Curso, o documento deverá:

- a. ser emitido em papel timbrado da instituição de ensino;
- b. conter o número do CNPJ da instituição emitente; e
- c. ter data de emissão não superior a 01 (um) ano em relação à data da contratação.

8.3) **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA:** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Física (Licenciatura Plena). A colação de grau deverá ter ocorrido em data anterior à contratação. Na hipótese de apresentação de Certidão/Atestado/Certificado de Conclusão de Curso, o documento deverá:

- a. ser emitido em papel timbrado da instituição de ensino;
- b. conter o número do CNPJ da instituição emitente; e
- c. ter data de emissão não superior a 01 (um) ano em relação à data da contratação.

8.4) **PROFESSOR ARTE:** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Artes (Licenciatura Plena).



A colação de grau deverá ter ocorrido em data anterior à contratação. Na hipótese de apresentação de Certidão/Atestado/Certificado de Conclusão de Curso, o documento deverá:

- g. ser emitido em papel timbrado da instituição de ensino;
- g. conter o número do CNPJ da instituição emitente; e
- g. ter data de emissão não superior a 01 (um) ano em relação à data da contratação.

8.5) PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL:

I - Atendimento Educacional Especializado (blocos): Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Especial **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, **OU**, Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com pós-graduação na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas,

A colação de grau deverá ter ocorrido em data anterior à contratação. Na hipótese de apresentação de Certidão/Atestado/Certificado de Conclusão de Curso, o documento deverá:

- 0. ser emitido em papel timbrado da instituição de ensino;
- 0. conter o número do CNPJ da instituição emitente; e
- 0. ter data de emissão não superior a 01 (um) ano em relação à data da contratação.

II - Atendimento Educacional Especializado – Modalidade Deficiência Auditiva e Intérprete de Libras:

a. Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Especial (Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC; **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial com carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC; **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com Pós-Graduação na área da Educação Especial, reconhecido pelo MEC;

E
b. Certificado de aprovação no PROLIBRAS/MEC **OU** Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Libras **OU** Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Deficiência Auditiva / Audiocomunicação;

E
c. Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Libras com no mínimo 360 horas;
Na ausência de Diploma/Certificado de Conclusão de curso de 360 horas em Libras, excepcionalmente, será admitida a apresentação de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Libras com no mínimo 120 horas.

III - Atendimento Educacional Especializado – Modalidade Deficiência Visual e Transcritor Braille:

a. Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Especial (Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC; **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial com carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC; **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com Pós-graduação na área da Educação Especial, reconhecido pelo MEC;

E
b. Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Deficiência Visual ou Tecnologia Assistiva para Deficiência Visual; **OU** Certificado de Braille com carga horária mínima de 60 horas **E** Certificado de Soroban com carga horária mínima de 30 horas.

IV - Atendimento Educacional Especializado – Modalidade Transtorno do Espectro Autista (TEA):

a. Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Especial (Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial com carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com Pós-graduação na área da Educação Especial, reconhecido pelo MEC;

E
b. Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista **OU** Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Educação Especial ou Inclusiva, desde que contenha expressamente no Diploma/Certificado a disciplina Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- 9) Histórico Escolar referente ao comprovante de escolaridade enviado;
- 10) Registro de Conselho de Classe Ativo, para Professores de

Educação Física (CREF);

- 11) Comprovante de Especialização, conforme a área de atuação, para Professores da Educação Especial;
- 12) Certificado Militar para Candidatos até 45 anos de idade;
- 13) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- 14) Documento de identificação com foto (Cônjuge);
- 15) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do Cônjuge. Se casado, obrigatório;
- 16) Documento de Identificação ou Certidão dos dependentes;
- 17) Comprovante de situação cadastral do CPF dos dependentes, obrigatório;
- 18) Foto 3x4, fundo branco e formato JPEG.

19) Declaração de carga horária, caso possua outros vínculos, exceto para ADI e AAE.

4.2. Os exames Admissionais ocorrerão por conta do candidato e deverão ser apresentados à empresa MD MED Medicina Ocupacional em data a ser agendada pelo candidato, impreterivelmente no prazo de até 08 (oito) dias corridos após a atribuição, a contar do 1º dia útil subsequente à atribuição, via Whatsapp (12) 99742-6208 / (12) 99607-7794, informando: Nome - Cargo – Data da Atribuição – Telefone. Após o envio, aguardar o retorno com o agendamento.

4.2.1. O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional será expedido pela empresa MD MED Medicina Ocupacional na Avenida Major Acácio Ferreira, nº 658, Jardim Paraiba – Jacareí e na data agendada o candidato deverá apresentar os exames admissionais.

4.2.2. O candidato deverá apresentar os seguintes exames admissionais:

- a) Acuidade Visual - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).
- b) Avaliação Psicossocial - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).
- c) Hemograma Completo - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).
- d) Glicemia em Jejum - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).
- e) TGO - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).
- f) TGP - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).
- g) GGT - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).
- h) RX de Coluna Vertebral (Coluna Cervical AP e Perfil/ Coluna Dorsal AP e Perfil/ Coluna Lombar AP e perfil - com laudo - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).

4.3. Não haverá prorrogação do prazo de entrega dos documentos.

4.4. Não serão recebidos documentos com pendências.

4.5. Caso o candidato não cumpra com o prazo mencionado, será considerado como DESISTENTE e não poderá participar de nova atribuição no decorrer do ano letivo, no segmento da desistência.

4.6. Caso o candidato não cumpra com as datas agendadas pela Medicina do Trabalho, será considerado DESISTENTE e não poderá participar de nova atribuição no decorrer do ano letivo, no segmento da desistência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos que atribuírem e forem considerados INAPTOS no exame médico, serão desclassificados do Processo Seletivo, não podendo participar de novas atribuições.

5.2. A qualquer momento poder-se-á anular a contratação, bem como rescindir o contrato eventualmente celebrado, desde que se verifique qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5.3. O candidato que não participar da atribuição de aulas será considerado desistente das aulas que, naquela oportunidade, estejam sendo oferecidas, não prejudicando, no entanto, sua classificação em novas atribuições, respeitando a sequência da chamada.

5.4. O candidato que assumir escola, classe e/ou aula e desistir da mesma, não poderá participar de nova atribuição no decorrer do ano letivo, no segmento da desistência.



5.5. O Profissional Substituto que perder a sala no decorrer do ano letivo, por retorno do efetivo, ou que tiver sua sala atribuída com contrato por tempo determinado, terá preferência na escolha da próxima atribuição.

5.5.1. Caso haja mais de um profissional substituto para atribuir, a escolha ocorrerá respeitando: 1º – a data da perda da sala; 2º – a classificação final no Processo Seletivo.

5.5.2. Na ocorrência da perda da sala, será ofertado ao profissional substituto o saldo disponível de aulas/sala, de forma prioritária, observando-se o disposto no item 5.5.1.

5.5.3. Havendo saldo para escolha e não havendo interesse por parte do profissional, este será considerado desistente da nova atribuição, permanecendo em exercício apenas pelo período restante do aviso prévio.

5.5.4. O profissional terá o período correspondente ao aviso prévio para nova atribuição. Caso não haja saldo disponível nesse período, o contrato será rescindido.

5.5.5. Nos casos de acúmulo legal de cargos, funções ou empregos, a oferta e a escolha do saldo observarão, prioritariamente, a compatibilidade de horário/turno do profissional, de modo que a inexistência de saldo compatível não o prejudicará para fins do disposto no item 5.5.3.

5.6. O candidato que assumir escola, classe e/ou aula será avaliado sistematicamente pela direção da escola e pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

5.7. O candidato que assumir escola, classe e/ou aulas como Professor, ADI ou AAE Substituto e apresentar excesso de faltas ou inaptidão para exercer a função terá seu contrato rescindido e não poderá participar de nova atribuição no decorrer do ano letivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato fica ciente que a não devolução do documento contendo o número de sua conta bancária implicará na ausência de pagamento.

6.2. Sob nenhuma hipótese haverá assinatura do contrato havendo pendência de documentos.

6.3. O contrato será assinado eletronicamente, a assinatura deverá conter padrões de segurança legalmente admitidos.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Jacareí/SP, 23 de setembro de 2026

ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO

CONVOCAÇÃO Nº 35

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADO	
05 - Professor – Educação Especial	
Ordem	Candidato
1	VILMA FLORIANO DOS SANTOS SILVA
6	REGIANE APARECIDA FERREIRA
7	ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA
8	CRISTINA MARIA DE SALES LOPES
PREFEITURA DE JACAREÍ	
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL - RETIFICADO	
05 - Professor – Educação Especial	

Classificação	Candidato
3	MARCELA DANIELE DOS PASSOS OLIVEIRA
8	ERICA DE MORAES BRASIL
9	APARECIDA MARIA DE LIMA FARIA
12	ELOISA DE SOUZA DAMÁSIO
15	DAIANE ALEXSANDRA PEREIRA PESSOA
23	GISLAINE ROSA CONRADO LORENA
24	ANGELA MARIA DA SILVA
26	CAMILA CRISTINA LEITE
28	LUCINEA TARINE DA SILVA
30	PATRICIA FERNANDES MENEZES
34	MAYARA CAMPOS DA SILVA
36	ERICA MICHELE MOTA
42	SANDRA ANDRADE CUSTÓDIO MACHADO
44	VILMA FLORIANO DOS SANTOS SILVA
45	WALKIRIA FERNANDA SILVA MACHADO GOULART
49	DANIELE CRISTINE BUFFOLO DOS SANTOS
50	GLÁUCIA OLIVEIRA DO PRADO
56	ALINE GRAZIELA DE MORAES
57	ANGELA FREITAS DA SILVA
61	LIDIANE MARIM DA SILVA
63	MICHELLE LEMES DA SILVA COSTA
64	ANNA CLARA FRANCA DE SOUZA FERREIRA
66	ROSIMAR APARECIDA DOS SANTOS LIMA
70	HELEN FERNANDA CALIXTO BATISTA DOMINGUES PEREIRA
76	KATIA MARA BORGES RONDEL
78	ANDREIA MATOS CAMILO DE SOUZA GABRIEL
84	ALESSANDRA ALVES GARCIA
86	LUCIENE DOS ANJOS BARROS
87	GISELE CRISTINA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
88	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
90	PATRÍCIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA
91	MICHELLE CRISTINA ASRTALOS
92	EMILLY DOS SANTOS APOLINÁRIO MAIOLINO



95	LUCAS ROSA LERES	149	JULIANA MARTINS DOS SANTOS LAINS
97	VERONICA APARECIDA ANTONIO DE SALES MAIA	150	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA
98	ANA RITA DE ALMEIDA	152	LUCIANA LEMES GUILHERME
102	ARIADNE HERVATIN SANTOS	153	MAYARA MARTINS DUARTE
103	JACQUELINE IOST	156	LAÍS CARVALHO LEITE MAGALHÃES
104	ELIANE OLIVEIRA MOREIRA	157	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA
106	GREIZIANE OLIVEIRA DE SANTANA	158	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
107	JULIANA MARIA VIANA FERNANDES RODRIGUES	159	JÉSSICA DE SOUZA
108	LILIAN CLEIDE DA SILVA CINTRA	160	CLÁUDIA APARECIDA FLORIANO SILVA
109	FABIA ANTONIA CRISTINA DA COSTA GOMES	161	JULCILÉIA MONFARDINI LEMES DE OLIVEIRA NETO
110	VERA LÚCIA APARECIDA LESSA	162	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS
111	ORDÁLIA DE JESUS ROCHA	165	CRISTIANE DE MATOS MOREIRA
112	LARISSA HONORIA PEREIRA	166	ANTONIA CÁSSIA BORTOTO MELO
114	GUSTAVO REGIS RODRIGUES BENEDITO	167	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO
116	AGDA LAIZA CARNEIRO RAMOS CONCEIÇÃO	168	ANDERSON APARECIDO DO PRADO MAZETI
117	LUZILENE APARECIDA VICENTE	170	VAGNER DOS SANTOS
118	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS MENDONÇA	172	CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
119	POLIANA APARECIDA DAMASO MOREIRA	173	FABIANA DE SOUSA SILVA
122	MARIA ROSA PEREIRA	174	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA
123	MARY ELLEN GONÇALVES DE OLIVEIRA	175	ROSEANE ERNESTO
124	FABIANA KHALIL ABBAS KRAUSS	176	MARILENE SANTIAGO
125	AURENICE DO CARMO MACEDO	177	CARLOS HERIVELTO SANTANA
128	IVANA ASSIS DO NASCIMENTO TOSI	178	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
131	ANGÉLICA DE JESUS	179	FRANCINE MENDES ANDRADE
133	STELA DONIZETE DE ALMEIDA FERREIRA	180	KELLY SILVA LOPES
134	SIRLEI BICUDO RODRIGUES PRADO	182	VITÓRIA CAMINHA DE CARVALHO SILVA ARAÚJO
135	SISLENE APARECIDA RAIMUNDO ROSA	183	CELIA REGINA DO NASCIMENTO
136	MARIA LERISMAR FERREIRA SILVA	184	TALITA DE SOUZA GOMES
137	CINTHIA ARIANE GILL BENOSSI RIBEIRO	186	KELLY CRISTINA SIMÕES
140	JULIANA APARECIDA RIBEIRO EMILIANO LEITE	188	ALINE PAULA DA SILVA SOUZA
141	GLÁUCIA ALVES DOS SANTOS RAMOS	189	LUANA FLÁVIA ALVES DOS SANTOS
144	LETÍCIA ALVES DE CASTRO	190	CRISTIANI GOMES DA SILVA
146	JULIANA APARECIDA BARBOSA DE MORAIS	191	MARIANNA MORAIS ROMANO
147	PAMELA CAROLINE NOGUEIRA DOS SANTOS MOURA	192	ANA LUCIA MARQUES SABINO
148	TATIELI FRANCA MELO DA SILVA	194	CAMILA FERNANDA RIBEIRO FAGUNDES



195	ELIANE PADILHA CAJUEIRO	238	JANAINA DO PRADO SILVA SANTOS
197	FABIANA PACHECO MENEZES	239	CRISTIELLEN FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS
198	SHEILA MARTINS GOMES	241	FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
200	ANNA FLÁVIA SILVA MAIA	242	SIMONE BORGES DOS SANTOS DE SANTANA
201	MARCIA SAKAMOTO	243	CRISTIANE DE FÁTIMA CHAVES
204	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA	244	ANDREA SUELEN APARECIDA DE LIMA SANTOS
205	LARISSA FERREIRA DA SILVA	246	JESSICA ROCHA DIAS DE FREITAS
206	LUCIENE NUNES DE GOUVEA SILVA	247	RITA PRISCILA DE ANDRADE FELIX
208	MONICA JARDIM FURTADO	249	GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS
209	ELIANA APARECIDA FRUTUOSO	250	JULIANA DOS SANTOS ARRUDA
210	CRISTINA DE SOUSA GUTIERRES	251	DAIANY RAFAELA DE LIMA OKUDA
211	ALESSANDRA REGINA FERREIRA DUARTE	252	CELIANE MACHADO PINHEIRO SIMÃO
212	ANA MARIA DE ALMEIDA SALES	254	ESTER DE SOUZA FRANCISCO OLIVEIRA
213	JOSELI DE FÁTIMA DA ROSA	255	CARLA DOURADO SURICA RODRIGUES
215	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DE CASTRO	256	JANAINA VIANA LIMA ARRUDA
216	JANAINA DE LOURDES BARBEDO RANGEL	257	FABIANA FURQUIM RIBEIRO DAS NEVES
217	ELIZANGELA DE MACEDO MOREIRA	258	NILSENNY PRADO ALVES
218	LUCIMARA GUIMARÃES MACHADO ALMEIDA	259	IANA CAROLINE DE SOUSA MESQUITA
219	ANA CECÍLIA DE CASTRO LUCENA	261	ROSELI ANDRÉA DE FREITAS SIMÕES
220	ANDREA NEVES DE SOUZA	262	BENEDITA CANDIDA MARQUES
221	ADRIANA CRISTINA SANTOS CARAÇA	263	ROSANGELA MARTINS DE SOUZA
222	WENDEL LIMA ADRIÃO	264	DEBORA CAROLINE SILVEIRA AZEVEDO
223	POLIANA DE MACEDO SILVA	265	CÉLIA FERNANDES RODRIGUES
224	IVONETE APARECIDA PEREIRA ALBERIGI	269	GARDENIA MOURA DE SOUSA
225	LILIAN CORTEZ DOMINGOS	270	LUCIANA DE MIRANDA ESPIRINDIO
226	ALESSANDRA MIRANDA MORATELLI	271	DANIELA DE MENDONÇA MARTINS DE MACEDO
227	VILENY RITA POTENZA DE OLIVEIRA BEBIANO	272	PRICILA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES
228	ADENIZE RAMOS DE LIMA URNA	273	MIRELA FRANCOISE BUNIAK PEREIRA
229	CAROLINA DE CASSIA RODRIGUES LEITE	274	PAOLA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA
230	ANA CAROLINA VIRGÍLIO DA SILVA	275	BRUNA CERRETTI MACEDO
232	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	277	RUBIA VANDERLINA DE PAIVA SILVA
233	CYNTHIA POLLIANE DE SOUZA	278	DANIELA CRISTINA IBELLI BATISTA
234	BENEDITO LOPES CHAVES NETO	279	MAYRA LETICIA GARCIA
235	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO	276	BRENDA OLIVEIRA DA SILVA
236	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	280	SELMA NOBRE RABELO



281	ALEX SILVA DE SOUSA	317	APARECIDA SILMARA DOS SANTOS FAUSTINO
282	ROSICLEIDE FERREIRA DE MAGALHÃES FONSECA	318	FERNANDA MATOS ANICETO
283	GABRIELA LINS SIQUEIRA	319	ROSELI DAS GRAÇAS NEVES
284	LUCIANA DE SOUZA MORAIS	320	REGIANE APARECIDA FERREIRA
285	AMANDA APARECIDA DOS REIS	322	LUCAS DE ANDRADE SANTOS
286	AOANA DE ANDRADE MOREIRA DA SILVA	323	REGIANE SILVA DE ALMEIDA SOARES
287	MARIA IMACULADA MAGALHÃES	324	CAMILA APARECIDA PELOGIA FUJARRA
288	PALOMA JENIFFER DIAS GONÇALVES FRANCO	325	DANIELA TEIXEIRA DE LIMA
290	FRANCINA MACHADO DO PRADO	326	JOICE APARECIDA DE MORAES OHTA
291	MILLENE APARECIDA SILVA	327	DENISE MORAIS DA SILVA E SILVA
292	SIMONE PEREIRA TORRES REIGA DE OLIVEIRA	328	SHEILA IBRAIM VIEIRA
293	MARCELY SILVA NOVAIS ALVASSETTE	329	CÉLIA REGINA DOS REIS FRANCISCO
294	RAQUEL OLIVEIRA ALVES	330	LUCIANA JUSTEN
295	ANDERSON PUIM	331	KATIUCE APARECIDA DE SOUSA BARBOSA
296	VANESSA FERRAZ GARBIM	332	CARLOS HENRIQUE DE JESUS NEVES
297	SAMANTA VALERIANO DA SILVA	333	ANA CAROLINA SOUZA BEZERRA
298	ANGELA MARIA MANOEL SANTOS	334	SARA RODRIGUES GUEDES
299	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	335	ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA
300	ADRIANA CANDIDA BERNARDES	336	MERILIN PRUDENCIO MARTINEZ
301	DANIELA REGINA DE PAULA BARBOSA	337	CAMILLA PRICIEN DE OLIVEIRA BRASIL
302	DARCY BATISTA DE LIMA	338	MARIA REJANE DA SILVA
303	MARIA JOSINALDA SILVA SANCHEZ	339	AURICÉLIA FERREIRA RIAL DE ALCÂNTARA
304	JUANITA RAMOS GUILHERME	340	ELIGLEIDE BRITO MAFRA
305	SILVANA ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE CAMARGO	341	MARLY APARECIDA PEREIRA E SILVA
306	VALQUIRIA RODRIGUES DE ARAÚJO	342	LUCIA PINTO FERREIRA BARBOSA
307	LUCINEA EDUARDO MARTINS	343	ADAILMA MACRE DOS SANTOS
308	ALEXSANDRA SILVA AMADO	344	MADALENA DE ANDRADE PIRES
309	ARIELA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	345	FERNANDA DOS SANTOS GONÇALVES
310	TALITA ROSA DE SOUSA	346	MARIA KATIANA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA
311	GABRIELA LUIZA DA SILVA	347	ALINE MACHADO GOMES FARIA
312	JANE FERREIRA	348	ADRIANA MARIA CONCEIÇÃO SALVADOR ARRUDA
313	SIMONE REGINA DE LIMA	349	CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS FERREIRA
314	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	350	CRISTINA MARIA DE SALES LOPES
315	SUZAN DOMINGOS NASCIMENTO	351	REGINALDA FRANCISCA DOS SANTOS
316	MARIA DE FÁTIMA BELTRÃO	352	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS



353	LILIANE FERNANDA GUEDES FERREIRA
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADO	
08 - Professor – Ensino Fundamental - Retificado	
Ordem	Candidato
8	AVERLANDIA FELIX DOS SANTOS
12	SELMA HELENA DA SILVA ABREU
PREFEITURA DE JACAREÍ	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL - RETIFICADO	
08 - Professor – Ensino Fundamental - Retificado	
Classificação	Candidato
517	JAQUELIANE MACEDO DA SILVA
518	MIRIA DOS SANTOS PEREIRA
519	FELIPE ALEXANDRE CARDOSO COSTA
520	DAYSE JESSICA DE LIMA PEREIRA
521	LILIAN EDUARDA CORDEIRO PEREIRA
522	CAROLINE MOREIRA DIAS
523	AGATHA WALLESKA PALMEIRA RODRIGUES
524	DASNEVES CRISTIANE DE LIMA SANTOS
525	LARISSA CARVALHO DO NASCIMENTO
526	ADRIANA DE OLIVEIRA DAVI
527	EDIMILSON MUNIZ DE LIRA
528	LUCIA CRISTINA PEREIRA DELL AQUILA
529	ROSENILDA DOS SANTOS
530	YONE MOREIRA MOMILLI MEDEIROS DE SOUZA
531	MARIA ROSA PEREIRA
532	ANA ELI ANASTÁCIO GARCEL
533	TATIANA CORREIA CONSTANTINO
534	ALEXANDRE ZICARDI
535	DANIELE VILELA DOS SANTOS
536	JIRLENE VALDECI FORTES PALAU
537	CRISTINA APARECIDA PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 045 – CMAS, 17 SETEMBRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada nos dias 17 de setembro de 2026, às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO que o Fórum Específico aos Pleitos Eleitorais de

Representantes da Sociedade Civil, realizado em data anterior, por este Conselho, e que não foram preenchidas todas as vagas disponíveis para a Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que o presente Pleito Eleitoral se destina à escolha de membros da Sociedade Civil (Suplentes), com as seguintes representações:

- 02 representantes dos Usuários da Assistência Social;
- 01 representante da Sociedade Amigos de Bairro;
- 01 representante dos Movimentos Religiosos;
- 01 Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a publicação de Edital para a Realização do Pleito Eleitoral com o objetivo de preenchimento das vagas, conforme estabelece o Artigo 5º, Inciso II da Lei Municipal nº: 3884/96 e o Decreto 239/98.

Márcia Sandra Leite

1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da edição de 2026 do Prêmio “Prefeito e Presidente da Câmara por um Dia” e do Seminário “Direitos em Rede: toda Criança e Adolescente Constrói e Participa”, e dá outras providências.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacareí/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.793/2004 e pelo Decreto Legislativo nº 216/2004, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 003, de 27 de agosto de 2026, que dispõe sobre o Prêmio “Prefeito e Presidente da Câmara por um Dia 2026” e regulamenta a realização do Seminário “Direitos em Rede: toda Criança e Adolescente Constrói e Participa”;

CONSIDERANDO que a Resolução CMDCA nº 003/2026 estabeleceu a disponibilização de 100 (cem) vagas para participação no referido Seminário;

CONSIDERANDO que, encerrado o período de inscrições previsto na Resolução CMDCA nº 003/2026, foram registradas apenas 6 (seis) inscrições para participação no evento;

CONSIDERANDO que a realização do evento envolve a mobilização de estrutura, pessoal, serviços e demais recursos necessários à sua execução, dimensionados para o número de participantes originalmente previsto;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e adequada aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA, que decidiu pelo cancelamento da edição de 2026 do Prêmio “Prefeito e Presidente da Câmara por um Dia” e do Seminário “Direitos em Rede: toda Criança e Adolescente Constrói e Participa”;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 004, de 03 de setembro de 2026, que estabeleceu a participação dos eleitos no Prêmio “Prefeito e Presidente da Câmara por um Dia” na Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacareí;

CONSIDERANDO que, em razão do cancelamento da edição de 2026 do Prêmio, não será realizado o processo eleitoral previsto na Resolução CMDCA nº 003/2026 e, conseqüentemente, não haverá eleitos para exercer a representação prevista na Resolução CMDCA nº 004/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a edição de 2026 do Prêmio “Prefeito e Presidente da Câmara por um Dia”, bem como a realização do Seminário “Direitos em Rede: toda Criança e Adolescente Constrói e Participa”, previsto para o dia 25 de setembro de 2026.

Art. 2º O cancelamento de que trata o artigo 1º decorre da baixa adesão ao evento, que registrou 6 (seis) inscrições para as 100 (cem) vagas disponibilizadas, considerando a estrutura, os serviços e os recursos necessários à sua realização.

Art. 3º Fica sem efeito a Resolução CMDCA nº 004, de 03 de setembro



de 2026, em razão da impossibilidade de realização do processo eleitoral previsto na Resolução CMDCA nº 003/2026, ao qual estava vinculada a escolha dos representantes de crianças e adolescentes para a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º A participação de crianças e adolescentes na Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será objeto de regulamentação específica pelo CMDCA, mediante procedimento participativo e transparente, observadas as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 5º A Comissão Organizadora do Prêmio deverá adotar as providências necessárias à comunicação do cancelamento às instituições, serviços e demais participantes inscritos ou envolvidos na realização do evento.

Art. 6º Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao cancelamento ou encerramento das contratações e serviços relacionados ao evento, observadas as condições previstas nos respectivos instrumentos e a legislação aplicável.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 23 de setembro de 2026.

WEBERTON ANDRADE

Presidente CMDCA

Gestão 2025/2027

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado vinte anos de efetivo exercício, na conformidade com o que dispõe o artigo 214 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93 e Lei complementar federal 191, reconhece o direito de aquisição a mais 1/6 em suas remunerações, a título de “Adicional de Sexta Parte”: a partir de FEVEREIRO/ 2016, aos servidores abaixo

	Nome	Matrícula	Sexta parte%
I	IVELISE ALINE NOGY PIRES	22323	1/6

Jacareí, 24 de SETEMBRO de 2026.

TIAGO ARAUJO DE SOUZA

Diretor interino de R.H.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EDITAL 20/2026
<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CAPINA E LIMPEZA DE IMÓVEIS</u>
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 48 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS E NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (falta de Capina e Limpeza), observando os 20 (vinte) dias da citação neste Edital (Art. 85 parágrafo 2º inciso III da Lei Complementar 068/2008) e os 30 (trinta) dias de recurso (art. 87 da LC 068/2008) após citação, promoverá o andamento da ação naquilo que couber.
<u>CHÁCARAS REUNIDAS YGARAPÉS</u>
NP E94134/2026 - JOSÉ MARTINEZ DIAS Local da Infração: RUA ENGENHEIRO FLÁVIO DA SILVA FREITAS – Quadra / Lote: D 05 Inscrição Imobiliária: 332416228064900000
NP E94232/2026 - JOÃO PEREIRA DE LIMA Local da Infração: RUA TAPAIUNA, 250 – Quadra / Lote: C 93 Inscrição Imobiliária: 332413487030100000
NP E94249/2026 - ERNESTO GUEDES DOS SANTOS Local da Infração: ESTRADA ANTIGA DE YGARATÁ - JCR 278, 595 - Quadra / Lote: A 50 Inscrição Imobiliária: 332413290010700000
NP E94236/2026 - MARCOS SOARES DE CASTRO Local da Infração: RUA XUCURU – Quadra / Lote: C 45 Inscrição Imobiliária: 332413487090200000
<u>JARDIM RIO PARAÍBA</u>
NP E94313/2026 - ESPÓLIO YAM PING LAM Local da Infração: RUA ACÁCIO FERREIRA – Quadra / Lote: Q 34 Inscrição Imobiliária: 443131910437000000

NP E94312/2026 - ESPÓLIO DE YAM PING LAM Local da Infração: RUA ACÁCIO FERREIRA – Quadra / Lote: Q 33 Inscrição Imobiliária: 441313191044900000
<u>JARDIM PARAÍSO</u>
NP E94339/2026 - ROSÂNGELA MACHADO SOARES
Local da Infração: RUA CAPITÃO WALTER RODRIGUES DE CAMARGO, 11 – Quadra / Lote: 1801 Inscrição Imobiliária: 441343285000100000
<u>VILLA BRANCA</u>
NP E94248/2026 - DANILO APARECIDO ALBINO Local da Infração: RUA RODOLFO AMOEDO – Quadra / Lote: 44 09 Inscrição Imobiliária: 441126197002100000
NP E94265/2026 - ELCIO HENRIQUE LEITE Local da Infração: RUA PLÍNIO MARCOS – Quadra / Lote: 4601 Inscrição Imobiliária: 441214162016800000
<u>PORTAL ALVORADA</u>
NP E94299/2026 - MARIA APARECIDA ISSA Local da Infração: RUA UBIRAJARA CORREA DE MATOS – Quadra / Lote: 12 05D Inscrição Imobiliária: 332236480035100000
NP E94298/2026 - MARIA SOLANGE ROCHA DA SILVA LADEIRA Local da Infração: RUA UBIRAJARA CORREA DE MATOS – Quadra / Lote: 12 05E Inscrição Imobiliária: 332236480035800000
<u>SANTA CRUZ DOS LÁZAROS</u>
NP E94326/2026 - SUZI DARLEY EBERS Local da Infração: RUA JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA – Quadra / Lote: CC 20 Inscrição Imobiliária: 441331190023600000
<u>JARDIM MARIA AMÉLIA</u>
NP E94317/2026 - COMERCIAL E AGRÍCOLA POUTENA LTDA Local da Infração: AVENIDA CYRO DE SIQUEIRA ARMANI – Quadra / Lote: B22 45 Inscrição Imobiliária: 441342114025500000
<u>JARDIM NOVO AMANHECER</u>
NP E94306/2026 - SHAULA MARIA LEÃO DE CARVALHO Local da Infração: RUA HELENA DA SILVA CONCEIÇÃO – Quadra / Lote: 1237 Inscrição Imobiliária: 441326397018000000
<u>RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS</u>
NP E94158/2026 - RENAN BORGES Local da Infração: RUA ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA – Quadra / Lote: 08 32 Inscrição Imobiliária: 441141456016800000
<u>PRIMEIRO DE MAIO</u>
NP E94137/2026 - ANA PAULA PARRA PEREIRA Local da Infração: RUA DOS PROFESSORES, 261 – Quadra / Lote: R 12 Inscrição Imobiliária: 772236464024000000
<u>PARQUE IMPERIAL</u>
NP E94147/2026 - LENARI TEREZINA MATIELLO Local da Infração: RUA DARCY DE ALVARENGA – Quadra / Lote: 3918 Inscrição Imobiliária: 332442378026400000
<u>SETOR 07</u>
NP E94328/2026 - DOROTHY DE SIQUEIRA FRASCINO Local da Infração: AVENIDA JOSÉ THEODORO DE SIQUEIRA, SN – Quadra / Lote: GLEBAJ Inscrição Imobiliária: 441325482000100000
NP E94318/2026 - FILLU'S INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS Local da Infração: RUA SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA, 1351 – Quadra / Lote: AREPTD1 Inscrição Imobiliária: 441143323000100000
<u>PARQUE RESIDENCIAL SANTA PAULA</u>
NP E94127/2026 - CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES Local da Infração: RUA THEREZINHA DO CARMO VICHI – Quadra / Lote: 11 17 Inscrição Imobiliária: 441215132000100000
NP E94262/2026 - SONIA HELENA LAMEIRA MARAZ Local da Infração: RUA CREMONA – Quadra / Lote: 2210 Inscrição Imobiliária: 441214282009900000
<u>CENTRO</u>
NP E94345/2026 - ESPÓLIO DE HAROLD BARNESLEY HOLLAND Local da Infração: RUA DOUTOR LÚCIO MALTA – Quadra / Lote: 24 Inscrição Imobiliária: 441316228013700000



<u>BONANO</u>
NP E94342/2026 - ORLANDO THOMAZ BONANNO Local da Infração: RUA MARIA APARECIDA PRADO – Quadra / Lote: 43 11 Inscrição Imobiliária: 441136498014400000
NP E94291/2026 - JOSÉ LUIZ DE SOUZA Local da Infração: RUA JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE - JUCÃO – Quadra / Lote: 47 10
Inscrição Imobiliária: 441136282012200000
<u>CHÁCARAS REUNIDAS BELA VISTA</u>
NP E94264/2026 - MAURO ALEXANDRE DE BRITO Local da Infração: RUA CINCO – Quadra / Lote: A20 Inscrição Imobiliária: 332421183059400000
<u>COLÔNIA</u>
NP E94036/2026 - MARIO CESAR PEREIRA Local da Infração: RUA SÃO JORGE, 2299 – Quadra / Lote: 2301 Inscrição Imobiliária: 441411272001900000
<u>VILA NOVA ALIANÇA</u>
NP E94149/2026 - ELZA MARIA DE AZEVEDO Local da Infração: RUA LUCAS MOURÃO DA SILVA – Quadra / Lote: D 45 Inscrição Imobiliária: 441325192024700000
<u>JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA</u>
NP E94186/2026 - WILLIAM JOSÉ DE FARIA Local da Infração: RUA MARIA EUGÊNIA DE VASCONCELOS – Quadra / Lote: L30 Inscrição Imobiliária: 441331412049900000
<u>SETOR 04</u>
NP E94352/2026 - CELSO ABRAHÃO Local da Infração: RUA NICOLA CAPUCCI – Quadra / Lote: GLEBA G Inscrição Imobiliária: 441316311031500000
<u>JARDIM DO MARQUÊS</u>
NP E94366/2026 - VIVIAN DE CARVALHO SILVA Local da Infração: RUA MARQUÊS DE SAPUCAÍ - CÂNDIDO JOSÉ DE ARAÚJO VIANA – Quadra / Lote: I21 Inscrição Imobiliária: 441323430016400000
NP E94260/2026 - JOSÉ MARCOS DIAS Local da Infração: RUA MARQUÊS DE SAPUCAÍ - CÂNDIDO JOSÉ DE ARAÚJO VIANA – Quadra / Lote: J 75 Inscrição Imobiliária: 441326239050400000

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EDITAL 020/2026
<u>EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA</u> <u>POR PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO PÚBLICO</u>
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 78.A da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (perturbação ao sossego público), observando os 20 (vinte) dias da citação neste Edital (Art. 85 § 2º inciso III da Lei Complementar 68/2008) e os 30 (trinta) dias de recurso (Art. 87 da LC 68/2008) pós citação, promoverá o andamento da ação naquilo que couber.
<u>VILA ZEZE</u>
AIIM 15292/2026 – Lucas José dos Santos Maia Local da Infração: Rua Casemiro de Abreu, 22 CPF/CNPJ: ***.025.408-**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EDITAL 020/2026
<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR</u> <u>DEIXAR ESCORRER ÁGUAS SERVIDAS EM VIAS PÚBLICAS</u>
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua os Artigos 42 III e 43 da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (deixar escoar águas servidas de forma contínua para as vias públicas), observando os 20 (vinte) dias da citação neste Edital (Art. 85 § 2º inciso III da Lei Complementar 68/2008) e os 30 (trinta) dias de recurso (Art. 87 da LC 68/2008) pós citação, promoverá o andamento da ação naquilo que couber.

<u>PARQUE RESIDENCIAL SANTA PAULA</u>
NP 17351/2026 – Marcio Stanesco Kyriacopoulos Local da Infração: Rua José Conceição Barreiros, 410 Inscrição Imobiliária: 441215339017300000
<u>CIDADE JARDIM</u>
NP 16729/2026 – Alexandre Faria Gutierrez de Sousa Local da Infração: Rua Geralda Tavares de Campos Inscrição Imobiliária: 441333202098300000

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EDITAL 020/2026
<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR DEPOSITAR MATERIAIS NAS VIAS PÚBLICAS</u>
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua os artigos 42.X e 43 da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (depositar materiais nas vias públicas), observando os 20 (vinte) dias da citação neste Edital (Art. 85 § 2º inciso III da Lei Complementar 68/2008) e os 30 (trinta) dias de recurso (Art. 87 da LC 68/2008) pós citação, promoverá o andamento da ação naquilo que couber.
<u>JARDIM PARAÍSO</u>
Notificação 17381/2026 – Durvalino das Graças Faustino de Oliveira Local da Infração: Rua Ênio Ferraz de Araújo, 57 Inscrição Imobiliária: 441431134012700000
<u>JARDIM EMÍLIA</u>
Notificação 16782/2026 – Wilson Pereira Machado Local da Infração: Rua Orlandina de Lima Maciel, 53 Inscrição Imobiliária: 441311272014700000

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EDITAL 020/2026
<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR LANÇAR ESGOTO EM VIA PÚBLICA</u>
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 42.VI da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (lançar esgoto em via pública), observando os 20 (vinte) dias da citação neste Edital (Art. 85 § 2º inciso III da Lei Complementar 68/2008) e os 30 (trinta) dias de recurso (Art. 87 da LC 68/2008) pós citação, promoverá o andamento da ação naquilo que couber.
<u>CIDADE JARDIM</u>
NP 16701/2026 – Espolio de Severina Quiteria da Silva Local da Infração: Rua Helgoland, 365 Inscrição Imobiliária: 441333202103800000

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EDITAL 020/2026
<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR OBSTÁCULO NA SARJETA OU NO PASSEIO</u>
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua os Artigos 28, 34 e 35 da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (fica vedado ao munícipe a construção ou criação de qualquer obstáculo tanto na sarjeta quanto no passeio), observando os 20 (vinte) dias da citação neste Edital (Art. 85 § 2º inciso III da Lei Complementar 68/2008) e os 30 (trinta) dias de recurso (Art. 87 da LC 68/2008) pós citação, promoverá o andamento da ação naquilo que couber.
<u>JARDIM DAS INDÚSTRIAS</u>
Notificação 16833/2026 – João Marcelino Monteiro Local da Infração: Rua Anésia Ruston, 746 Inscrição Imobiliária: 441145482002700000



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

PORTARIA Nº 165/2026, DE 18/09/2026

Encerra processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções legais à empresa PAPELARIA IRACEMA TAUBATÉ LTDA - EPP em razão de infração prevista na Dispensa nº 07/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo nº 21/2026, instaurado pela Portaria nº 100/2026;

RESOLVE:

- Art. 1º** Ratificar o relatório final emitido pela Comissão Processante, por seus próprios fundamentos.
Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 21/2026, sem aplicação de qualquer penalidade à empresa interessada.
Art. 3º Determinar a adoção das providências contidas no despacho do processo para o cumprimento dessa decisão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de setembro de 2026.

PAULO LUIS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 166/2026, de 23/09/2026

Concede adicional por tempo de serviço – anuênio – referente ao mês de setembro de 2026, aos servidores que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o artigo 74, incisos de XII a XV, da Instrução nº 01/2020 do TCESP,

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) referente ao mês de setembro de 2026 para os servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Anuênio (%)
197	ANDREA DE MEDEIROS	32
616	EDUARDO DEMETRIO ESTADO	18
936	HELEN ADALICE DE OLIVEIRA SANTOS	12
929	IVANILDO JOSE DEODATO	19
202	MARCELO DO NASCIMENTO MONTEIRO	32
928	RODRIGO FERREIRA VIEIRA	17

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de setembro de 2026.

PAULO LUIS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente

PORTARIA Nº 167/2026, de 23/09/2026

Designa Daniela Aparecida de Medeiros para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo efetivo de Confiança de Coordenador da Escola do Legislativo durante o período de férias da titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Cristiane Silva Fidelis Rosa, ocupante do cargo efetivo de confiança de Coordenador da Escola do Legislativo desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 24 a 26 da Resolução nº 740, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º** Designar, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2026, a servidora Daniela Aparecida de Medeiros para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo efetivo de confiança de Coordenador da Escola do Legislativo, em virtude das férias da titular do cargo, a servidora Cristiane Silva Fidelis Rosa.
Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de setembro de 2026.

PAULO LUIS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente

PORTARIA Nº 168/2026, de 23/09/2026

Designa Margareth Jacinto de Miranda Paula para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo efetivo de Confiança de Chefe de Cerimonial durante o período de férias da titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Cláudia Aparecida Cobra, ocupante do cargo efetivo de confiança de Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 24 a 26 da Resolução nº 740, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2026, a servidora Margareth Jacinto de Miranda Paula para exercer, em caráter de substituição temporária e cumulativa, o cargo efetivo de confiança de Chefe de Cerimonial, em virtude das férias da titular do cargo, a servidora Cláudia Aparecida Cobra.

Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de setembro de 2026.

PAULO LUIS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente



PORTARIA Nº 169/2026, de 23/09/2026

Concede promoção por efetivo exercício de serviço público municipal local – Plano de Carreira – referente ao mês de setembro de 2026, aos servidores que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 74, incisos de XII a XV, da Instrução nº 01/2020 do TCESP,

CONSIDERANDO, ainda, os artigos 222 e 223 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção por efetivo exercício de serviço público municipal local – Plano de Carreira – referente ao mês de setembro de 2026, conforme segue:

Matrícula	Servidor	Plano de Carreira (%)
930	CIBELE SUGA SUGANO	24
925	FREDIANO CUNHA DOS SANTOS	24
933	JORGE ALFREDO CESPEDES CAMPOS	24
927	MÁRCIO FERREIRA MARTINELE	24
926	RICARDO GEZUALDO GAGLIARDI	24
928	RODRIGO FERREIRA VIEIRA	24
924	WAGNER TADEU BACCARO MARQUES	24

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de setembro de 2026.

PAULO LUÍS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO nº 35/2026

CONTRATO nº: 35/2026

PROCESSO nº: 3028/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90.002/2026

CONTRATADA: SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Fornecimento de um equipamento de ar condicionado, compreendendo a remoção do aparelho obsoleto, instalação do novo equipamento com a adequação completa da infraestrutura elétrica e frigorígena, incluindo todos os materiais e mão de obra necessários, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo Aditivo.

OBJETO DO ADITAMENTO: acréscimo de 10,7% ao objeto inicialmente contratado, conforme justificativa constante dos autos.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais).

Jacareí, 18 de setembro de 2026.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3062/2026

(Inexigibilidade nº 10/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa **CRF DE OLIVEIRA CONDUTORES**, inscrita no CNPJ nº 07.288.266/0001-20 cujo objeto é a *Contratação de 01 (uma) turma do treinamento “Treinamento para Brigada de Incêndio Teórico e Prático”, no formato in company, para capacitação de 15 servidores que atuam como brigadistas institucionais do Poder Legislativo (Portaria nº 74/2026), com carga horária de 4 (quatro) horas, ao valor de R\$ 1.300,00 (mil, e trezentos reais) com fundamento no artigo 74, III, “f” da citada Lei de Licitações.*

Jacareí, 22 de setembro de 2026.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3063/2026

(Inexigibilidade nº 11/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, inscrita no CNPJ nº 06.070.152/0001-47 cujo objeto é a *Contratação de 2 inscrições para o curso “NR-1: Gerenciamento integrado de riscos com ênfase em fatores psicossociais e organizacionais”, do Insper, para capacitação e atualização técnica dos servidores que atuam diretamente nas áreas de Recursos Humanos e Segurança e Saúde no Trabalho, ao valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), com fundamento no artigo 74, III, “f” da citada Lei de Licitações.*

Jacareí, 23 de setembro de 2026.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3065/2026

(Inexigibilidade nº 12/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa **COMUNICARTE TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.060.431/0001-50 cujo objeto é a *Contratação de 1 (uma) turma do treinamento “Comunicação e Performance”, no formato in company, para capacitação de 8 a 12 servidores que atuam na realização de eventos institucionais do Poder Legislativo, e integrantes das equipes de Cerimonial e Comunicação e Diretores, ao valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais) com fundamento no artigo 74, III, “f” da citada Lei de Licitações.*

Jacareí, 22 de setembro de 2026.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3066/2026

(Inexigibilidade nº 13/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa **CRF DE OLIVEIRA CONDUTORES**, inscrita no CNPJ nº 07.288.266/0001-20 cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional em “Direção Defensiva”, visando ao treinamento de 3 (três) participantes, ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com fundamento no artigo 74, III, “f” da citada Lei de Licitações.*

Jacareí, 22 de setembro de 2026.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR de Jacareí

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

Processo Licitatório – Processo nº 63.958/2026 – FPL

Modalidade: Chamamento 001-2026

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada qualificação técnica e capacidade operacional para manifestação de interesse e elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia para posterior construção de unidades habitacionais de interesse social, contempladas pelo programa Minha Casa Minha Vida – MCMV – FAR – Faixa 1.

A Comissão de Licitações, torna público para fins de conhecimento e citação, após análise e conferência da documentação, que a **Empresa Casa Verde Construção Ltda foi classificada em 1º Lugar** e a **Empresa WRC Empreendimentos Imobiliários Ltda foi classificada em 2º Lugar**. Fica as licitantes intimadas da referida decisão, bem como aberto o prazo RECURSAL de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a data da publicação no Boletim Oficial do Município. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA do Município de Jacareí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Contratada: Sendpax Viagens Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas em linhas nacionais / internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso e/ou fornecimento de hospedagem para servidores, agentes públicos e conselheiros, compreendendo reserva, remarcação, cancelamento e reembolso quando em viagem de exclusivo interesse público, no âmbito do IPMJ.

Valor: R\$ 6.602,34 (seis mil, seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos),

Modalidade: Inexigibilidade, conforme art. 74, inciso IV e art. 79, da Lei Federal nº 14.133/21

Vigência: 10 dias

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.80

Empenho: 571 de 10/09/2026

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2026

Celebrantes: Rossana Vasques e Silonio Efraim de Melo Silva



SERVIÇO AUTÔNOMO de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, EDER CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 143/2026/UCC/DA;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor relacionado abaixo, a dirigir veículos oficiais, respeitada a categoria de sua carteira de habilitação:

I – ALEX ANDRADE ALCANTARA PONTES MARTINS, portador do RG N.º 38.334.136-X, CNH n.º 06794184420, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo de Saneamento, lotado no Departamento Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 23 de setembro de 2026.

EDER CAMPOS OLIVEIRA

Presidente Interino do SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2026 - COM COTA RESERVADA PARA ATENDER A LEI 147/2014 (ME/EPP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O SAAE JACAREÍ.

Valor estimado: R\$ 713.600,00.

Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 13/10/2026

Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Miguel Leite do Amparo, 121 – Centro – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 1637/1620/1655.

Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento a Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 23 de setembro de 2026.

Eder Campos Oliveira - Presidente Interino do SAAE Jacareí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2026 - COM COTA RESERVADA PARA ATENDER A LEI 147/2014 (ME/EPP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO REAGENTE SUBSTRATO ENZIMÁTICO PARA ANÁLISE (QUANTIFICAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO) DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI PELO MÉTODO DO SUBSTRATO CROMOGENICO DEFINIDO ONPG-MUG.

Valor estimado: R\$ 162.840,00.

Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 13/10/2026

Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Miguel Leite do Amparo, 121 – Centro – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 1637/1620/1655.

Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento a Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.



Jacareí, 23 de setembro de 2026.

Eder Campos Oliveira - Presidente Interino do SAAE Jacareí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2026 - EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER A LEI 147/14

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER HABITÁVEL DESTINADO A APOIO PERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ETE SANTA PAULA.

Valor estimado: R\$ 26.774,92.

Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 16/10/2026

Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Miguel Leite do Amparo, 121 – Centro – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 1637/1620/1655.

Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento a Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacareí, 23 de setembro de 2026.

Eder Campos Oliveira - Presidente Interino do SAAE Jacareí

1º ADITAMENTO À ATA DE RP Nº 208/2025.

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 037/2025 – SR nº 038/2025.

Empresa: **MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.**

Finalidade: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da ATA de RP em 12 (doze) meses com a consequente renovação do quantitativo registrado.

Do prazo: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2026, ficando o término estabelecido para o dia 05/10/2027.

Do valor: O valor estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 125.836,00 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e seis

reais).

O valor acima citado, para o período que se prorroga, será objeto de atualização por apostilamento haja vista a manifestação da contratada pelo reajuste, e em conformidade com a previsão contratual.

Jacareí, 18 de setembro de 2026.

Eder Campos Oliveira – Presidente Interino do SAAE – Jacareí.

NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 106/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024; Empresa: SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Finalidade: A Unidade de Contratos e Convênios, juntamente com o Departamento de Unidade de Planejamento e Obras, vem NOTIFICÁ-LOS À: Atender, IMEDIATAMENTE, a solicitação contida no processo eletrônico GPWEB nº 9315/2026;

Apresentar justificativas para as ocorrências apontadas pela Fiscalização; Comunicamos que o prazo para defesa é de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil subsequente à publicação da presente notificação. Alertamos que o não atendimento a presente notificação dentro do prazo supracitado e a falta do cumprimento do prazo e/ou obrigação contratual deixam sua empresa sujeita a aplicação de sanções legais cabíveis ao contrato.

Os autos do processo se encontram disponíveis para consulta, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, no endereço Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jd. Pereira do Amparo – CEP: 12.327-703; Jacareí/SP, sendo este a sede do SAAE-Jacareí.

E-mails para esclarecimentos: contratos@saaejacarei.sp.gov.br

Telefone para contato: (12) 3954-0200 e (12) 3954-0300, ramais: 1642, 1641 e 1636.

Jacareí, 24 de setembro de 2026.

Eder Campos Oliveira – Presidente Interino do SAAE – Jacareí.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
José Maria de Abreu

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Sr. FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - JMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso VI, art. 2º, da Lei Federal nº 13019/2014, o servidor CLAUDEMIR DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 702951, para responder como Gestor de Parcerias dos Termos de Colaboração e Fomento da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 24 de setembro de 2026.

FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA

Presidente

Fundação Cultural de Jacarehy - “José Maria de Abreu”

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Sr. FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - JMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso X, art. 2º, da Lei Federal nº 13019/2014, a Comissão de Seleção para celebração de Termo de Colaboração referente ao Edital de Seleção de Organizações da

Sociedade Civil, constituídas como Escolas de Samba ou Agremiação Carnavalesca para a realização do Desfile de Carnaval 2027, composta pelos seguintes membros:

I – ALEXSANDRO DE ALMEIDA, matrícula nº 700.333;

II – DENISE PINTO CHOAIRY, matrícula nº 702.854;

III – FERNANDO JOSÉ GARCIA, matrícula nº 702.565;

IV – SERGIO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 702.946.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 24 de setembro de 2026.

FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA

Presidente

Fundação Cultural de Jacarehy - “José Maria de Abreu”

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY “JOSÉ MARIA DE ABREU”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/FCJ/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu” torna público o **resultado preliminar da etapa de seleção** do Edital de Chamamento Público nº 04/FCJ/2026, Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV.

Conforme previsto no edital, cada candidatura foi avaliada considerando os critérios e pontuações estabelecidos no Anexo 2, sendo que a pontuação máxima possível é de **100 (cem) pontos**. Cada candidatura foi analisada pelos seis membros da Comissão de Seleção, sendo a média final obtida a partir da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

**I – Lista Geral de Classificação – Ampla Concorrência:**

Nome Completo do Representante	Nome da Entidade	Média Final	Status
Roberto Ferreira dos Santos	Labart - Laboratorio de ideias	95,42	Classificado na categoria em 1º
Birma Vicentin Pires	Biblioteca Itinerante Adotando Autores	95	Classificado na categoria em 2º
Evanildo Aparecido Bebiano	Espelho da Liberdade Samba Amassa Barro	94,67	Classificado na categoria em 3º
Raimundo de Moraes Silva	Angola Filhos do Sol	93,08	Classificado na categoria em 4º
Donizeti Aparecido Bueno	Grupo Teatro de Construtores	92,33	Classificado na categoria em 5º
Marcos Sampaio	Associação Esportiva Recreativa e Cultural Nova Era Capoeira	91,75	Classificado na categoria em 6º
Daniela de Espírito Santo	Coletivo de Mulheres Nandi	91,5	Classificado na categoria em 7º
Willian de Normandia Melo	G.R.C.E.S Estrela cadente	91,42	Classificado na categoria em 8º
Charles Cordeiros dos Santos Silva	Cultura no Morro	91,42	Classificado na categoria em 9º
Sara Cristina Pezo de Souza	Rede Graúna de Cultura, Diversidade e Solidariedade	89,75	Classificado na categoria em 10º
ADARILSON THIAGO DA SILVA	Projeto Ginga	89,67	Classificado na categoria em 11º
Ana Rosa Rodrigues	GRUPO DE DANÇA CIGANA ALEGRIA DE VIVER	89	Classificado na categoria em 12º
Ramon Gonçalves de Campos	Associação Cultural Desportiva de Jacareí	88,75	Classificado na categoria em 13º
Julia Moreira Rodrigues Magalhães	Biblioteca Comunitária Ler Para Crescer	88,67	Classificado na categoria em 14º
Narciso Roberto da Silva	BESOURO	88,58	Classificado na categoria em 15º
NILTON ROBERTO SANTOS DA SILVA	BESOURO VOADOR	88,17	Classificado na categoria em 16º
Adailton dos santos albino	Jornada educativa criança adolescente	87,92	Classificado na categoria em 17º
Arlete Cristina dos Santos Oliveira	Associação Comunitária Fênix	87,75	Classificado na categoria em 18º
PEDRO FLORENCIO DOS SANTOS	QUILOMBO O BERÇO DA LIBERDADE	87,17	Classificado na categoria em 19º
Denilson José Nunes da Silva	Coletivo Oficina da Capoeira, núcleo Jacareí	85,58	Classificado na categoria em 20º
Fábio Antônio da Silva Esper	Associação Doutores Coloridos	78,83	Classificado na categoria em 21º
Anderson Aparecido Siqueira Chagas	Casa Torta Estúdio	77,42	Classificado na categoria em 22º
Anacleto José Mendes	Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Santa Helena	70,92	Classificado na categoria em 23º
José Carlos da Silva	Associação de capoeira Discípulos da montanha	54,92	Classificado na categoria em 24º

II – Lista de Candidaturas às Cotas para Pessoas Negras (Pretas e Pardas):

Nome Completo	Nome da Entidade	Média Final	Status
Roberto Ferreira dos Santos	Labart - Laboratorio de ideias	95,42	Indeferido. Item 7.2.
Evanildo Aparecido Bebiano	Espelho da Liberdade Samba Amassa Barro	94,67	Deferido
Raimundo de Moraes Silva	Angola Filhos do Sol	93,08	Deferido
Daniela de Espírito Santo	Coletivo de Mulheres Nandi	91,5	Deferido
Charles Cordeiros dos Santos Silva	Cultura no Morro	91,42	Deferido
ADARILSON THIAGO DA SILVA	Projeto Ginga	89,67	Indeferido. Item 7.2.
Ana Rosa Rodrigues	GRUPO DE DANÇA CIGANA ALEGRIA DE VIVER	89	Indeferido. Item 7.2.
Narciso Roberto da Silva	BESOURO	88,58	Indeferido. Item 7.2.
NILTON ROBERTO SANTOS DA SILVA	BESOURO VOADOR	88,17	Indeferido. Item 7.2.
Adailton dos santos albino	Jornada educativa criança adolescente	87,92	Indeferido. Item 7.2.
PEDRO FLORENCIO DOS SANTOS	QUILOMBO O BERÇO DA LIBERDADE	87,17	Indeferido. Item 7.2.
Anacleto José Mendes	Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Santa Helena	70,92	Indeferido. Item 7.2.
José Carlos da Silva	Associação de capoeira Discípulos da montanha	54,92	Indeferido. Item 7.2.

III – Lista de Candidaturas às Cotas para Pessoas Indígenas:

Não houve inscritos.

IV – Lista de Candidaturas às Cotas para Pessoas com Deficiência:

Não houve inscritos.

Ressalta-se que o presente documento corresponde **exclusivamente ao resultado preliminar da etapa de Seleção**, não constituindo resultado definitivo do edital.



Considerando a publicação deste resultado em **25 de setembro de 2026**, o prazo para interposição de recurso será de **28 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**.

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail:

diretoriadecultura@culturajacarei.sp.gov.br

O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente identificado contendo nome do proponente ou razão social, nome da iniciativa, atividade ou ação apresentada, identificação do objeto do recurso e justificativa fundamentada do pedido, observadas as regras previstas no Edital de Chamamento Público nº 04/FCJ/2026.

Assim, a classificação constante desta Ata poderá ser alterada em razão da análise dos recursos eventualmente apresentados, permanecendo o resultado sujeito à conclusão da fase recursal e à posterior publicação do resultado final.

Concluída a fase recursal, serão divulgados os respectivos resultados e, posteriormente, será realizada a etapa de habilitação dos proponentes classificados, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata de resultado preliminar da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 04/FCJ/2026, Premiação de Pontos e Pontões de Cultural.

Jacareí, 24 de setembro de 2026.

Felipe Auricchio Amaral Marques Santos de Castro Oliveira
Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu"

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY "JOSÉ MARIA DE ABREU"
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/FCJ/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JACAREÍ/SP
POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – PNCV
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

A Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu" torna público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 03/FCJ/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Jacareí/SP.

Considerando a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação;

Considerando o transcurso do prazo recursal previsto no item 11.12 do Edital nº 03/FCJ/2026, **sem apresentação de recursos**;

Considerando a conclusão das análises técnicas, documentais e das diligências realizadas durante a Etapa de Habilitação;

Fica consolidado o **Resultado Final da Etapa de Habilitação**, permanecendo habilitadas as seguintes entidades culturais:

Entidade Cultural	Representante	Projeto	Resultado
-------------------	---------------	---------	-----------

Cultura no Morro	Charles Cordeiro dos Santos	Pedramar Território Cultural	Habilitada
Associação Cultural Desportiva de Jacareí	Ramon Gonçalves de Campos	Raizes Cultural	Habilitada
G.R.C.E.S. Estrela Cadente	Willian Normandia Melo	Estrela Cadente: Cultura Viva, Samba e Memória Comunitária	Habilitada

A habilitação das três entidades já havia sido registrada pela Comissão responsável pela análise documental, ficando elas aptas ao prosseguimento das providências necessárias à celebração do Termo de Compromisso Cultural – TCC.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – TCC

Ficam as entidades culturais acima relacionadas **convocadas para assinatura do Termo de Compromisso Cultural – TCC**, no período de **30 de setembro a 9 de outubro de 2026**.

A assinatura deverá ser realizada pelo representante legal da entidade cultural junto à Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", observadas as orientações que serão encaminhadas diretamente às entidades habilitadas.

Os Termos de Compromisso Cultural serão formalizados com base nos respectivos **Planos de Trabalho e Planos de Aplicação de Recursos consolidados após as diligências**, que integrarão os instrumentos para fins de execução dos projetos. O modelo do TCC estabelece que a execução do objeto deverá observar o Plano de Trabalho anexo ao instrumento.

Jacareí, 24 de setembro de 2026.

FELIPE AURICCHIO AMARAL MARQUES SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA

Presidente Fundação Cultural de Jacarehy - "José Maria de Abreu"

ADITAMENTO Nº 001/2026
CONTRATO Nº 012/2025

Processo De Compra Nº 348/2025 Modalidade: Dispensa De Licitação.
Contratada: Panther Zeladoria e Monitoramento Eletronico Ltda.
Objeto: Manutenção e Monitoramento de Sistema de Segurança
Valor: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 meses (com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal 666/2022).

(a) 12/09/2026 - Felipe Auricchio Amaral Marques Santos de Castro Oliveira e Cláudio Márcio dos Santos



SAMU
192